Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001
Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXIV - Nº. 5390 - NATAL/RN, TERÇA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2024

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.036, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Abre à Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R$ 24.796.622,58 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 8º da Lei nº 7.649, de 19 de janeiro de 2024 tendo em vista o que consta do Processo nº 000084/2024-79, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 13 de março de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R$ 24.796.622,58 (vinte e quatro milhões, setecentos e noventa e seis mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a incorporação de recursos do Governo Federal, através do Ministério da Saúde, conforme as Portarias GM/MS n°1.135, GM/MS nº1.355, GM/MS nº1.677, GM/MS nº2.634 GM/MS nº3.206 que dispõe sobre valores referentes às parcelas dos meses de fevereiro, setembro e dezembro/2024, de que trata o Título IX-A da Portaria GM/MS n°6 de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2024, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Incorporação de Recursos ..... R$ 24.796.622,58

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 18 de março de 2024.

Álvaro Costa Dias
Prefeito
Adamires França
Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 20.149		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.122.001.2-415	Administração de Recursos Humanos			24.796.622,58
		3.3.50.39	16050000	24.796.622,58
TOTAL				24.796.622,58

DECRETO Nº 13.035, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Abre à Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R$ 781.119,52 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 8º da Lei nº 7.649, de 19 de janeiro de 2024 tendo em vista o que consta do Processo nº 000057/2024-04, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 13 de março de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R$ 781.119,52 (setecentos e oitenta e um mil, cento e dezenove reais e cinquenta e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a incorporação de recursos provenientes de decisão judicial de n°0181000-84.2009.5.21.0008, que trata-se de uma execução realizada pelo Ministério Público do Trabalho em face da Fundação Ana Lima e através da Portaria GM/MS n°1.723 de 03 de novembro de 2023, que habilita Estados, Distrito Federal e Municípios ao recebimento de incentivo para estruturação e implementação de ações de alimentação e nutrição, com base na Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Incorporação de Recursos ..... R$ 781.119,52

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 15 de março de 2024.

Álvaro Costa Dias
Prefeito
Adamires França
Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 20.149		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.126.161.2-454	Modernização da Gestão e Inovação da Informação em Saúde			138.000,00
		3.3.90.39	17991401*	48.000,00
		4.4.90.52	17991401*	90.000,00
10.302.146.2-315	Modernização e Manutenção dos Serviços de Atenção Especializada			467.493,92
		3.3.90.30	17991401*	2.000,00
		4.4.90.52	17991401*	465.493,92
10.303.146.2-421	Fortalecimento da Assistência Farmacêutica com Apoio Profilático			106.625,60
	E Terapêutico no Âmbito do SUS	3.3.90.30	17991401*	106.625,60
10.306.146.2-981	Manutenção e Estruturação das Ações da Política de Alimentação e			69.000,00
	Nutrição	3.3.90.30	16000000	69.000,00
TOTAL				781.119,52

*Republicado por Incorreção

DECRETO Nº 13.037, DE 18 DE MARÇO DE 2024

Abre aos Diversos Órgãos da Administração Direta e Indireta, o crédito suplementar de R$ 5.135.190,97 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 7.649, de 20 de janeiro de 2024 tendo em vista o que consta do Processo nº 000039/2024-14, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 21 de fevereiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, Secretaria Municipal de Turismo, e Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, o crédito suplementar de R$ 5.135.190,97 (cinco milhões, cento e trinta e cinco mil, cento e noventa reais e noventa e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto referente a Emendas Impositivas.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação em igual valor de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminada no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 18 de março de 2024.

Álvaro Costa Dias
Prefeito
Adamires França
Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 17.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.244.148.2-250	Instalação e Manutenção de Academias da Terceira Idade			345.000,00
		4.4.90.52	15000000	345.000,00
15.813.156.1-251	Construção, Restauração e Paisagismo de Praças e Logradouros Públicos			520.000,00
		4.4.90.52	15000000	520.000,00
SUBTOTAL				865.000,00
Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 18.148		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.334.155.2-363	Fomento ao Empreendedorismo, a Economia solidária e ao Trabalho			50.000,00
	Autônomo	3.3.90.39	15000000	50.000,00
SUBTOTAL				50.000,00
Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 18.149		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.243.163.2-991	Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Básica			255.000,00
		3.3.50.39	15000000	255.000,00
08.244.163.2-170	Operacionalização dos Serviços de Proteção Social de Média e Alta			258.608,27
	Complexidade	3.3.50.39	15000000	258.608,27
SUBTOTAL				513.608,27

Adendo I (Incorporação)			Unidade Orçamentária : 20.149		
Código	Especificação		Natureza	Fonte	Valor
10.122.001.2-415	Administração de Recursos Humanos				200.000,00
			3.3.50.39	15000000	200.000,00
10.301.146.2-316	Estruturação e Manutenção da Rede Física da Atenção Primária				52.500,00
			4.4.90.52	15000000	52.500,00
10.301.146.2-982	Manutenção das Ações de Serviços da Atenção Primária à Saúde				15.000,00
			3.3.90.39	15000000	15.000,00
10.302.146.2-317	Implementação da Rede de Atenção à Saúde Materno-Infantil				10.000,00
			3.3.90.39	15000000	10.000,00
10.302.146.2-442	Fortalecimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta				327.608,27
	Complexidade do SUS		3.3.50.39	15000000	327.608,27
SUBTOTAL					605.108,27
Adendo I (Incorporação)			Unidade Orçamentária : 22.101		
Código	Especificação		Natureza	Fonte	Valor
15.512.156.1-469					200.000,00
			4.4.90.51	15000000	200.000,00
15.451.156.1-471	Execução de Obras de Drenagem e Pavimentação				100.000,00
			4.4.90.51	15000000	100.000,00
SUBTOTAL					300.000,00
Adendo I (Incorporação)	Unidade Orçamentária : 28.101				
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor	
27.812.148.1-220	Reforma, Estruturação, Modernização de Equipamentos Desportivos			1.328.041,35	
		3.3.50.41	15000000	975.000,00	
		3.3.90.32	15000000	241.433,08	
		3.3.90.39	15000000	111.608,27	
27.812.148.2-390	Fortalecimento de Iniciativas de Fomento à Integração Social, Desportiva e			360.216,54	
	De Lazer	3.3.90.39	15000000	215.000,00	
		4.4.90.51	15000000	145.216,54	
SUBTOTAL				1.688.257,89	
Adendo I (Incorporação)			Unidade Orçamentária : 29.146		
Código	Especificação		Natureza	Fonte	Valor
15.127.156.1-619	Planejamento e Fiscalização de Áreas Públicas Municipais				40.000,00
			3.3.90.39	15000000	40.000,00
SUBTOTAL					40.000,00
Adendo I (Incorporação)			Unidade Orçamentária : 29.147		
Código	Especificação		Natureza	Fonte	Valor
15.122.001.2-093	Manutenção do FUNAM				115.000,00
			3.3.90.39	15000000	115.000,00
SUBTOTAL					115.000,00
Adendo I (Incorporação)			Unidade Orçamentária : 31.101		
Código	Especificação		Natureza	Fonte	Valor
23.512.156.1-646	Instalação de Banheiros Públicos em Eventos				15.000,00
			3.3.90.39	15000000	15.000,00
23.695.149.2-971	Realização dos Festejos Juninos				15.000,00
			3.3.90.39	15000000	15.000,00
23.695.155.1-632	Fortalecimento de Ações de Promoção Turística				611.608,27
			3.3.90.39	15000000	611.608,27
23.695.155.2-636	Fortalecimento do Fluxo Turístico				15.000,00
			3.3.90.39	15000000	15.000,00
23.695.055.2-642	Fomento ao Turismo de Eventos				40.000,00
			3.3.90.39	15000000	40.000,00
23.695.163.1-651	Desenvolvimento de Ações de Combate à Exploração Sexual de Crianças				80.000,00
	e Adolescentes		3.3.90.39	15000000	80.000,00
SUBTOTAL					776.608,27
Adendo I (Incorporação)	Unidade Orçamentária : 36.101				
Código	Especificação		Natureza	Fonte	Valor
08.244.150.2-160	Fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres				15.000,00
			4.4.90.52	15000000	15.000,00
08.122.150.2-307	Realização de Eventos de Empoderamento à Mulher				86.608,27
			3.3.90.39	15000000	86.608,27
08.131.150.2-279	Realização de Campanhas de Prevenção da Violência Contra a Mulher				30.000,00
			3.3.90.39	15000000	30.000,00
08.244.150.2-882	Desenvolvimento de Atividades de Capacitação e Empoderamento para as				50.000,00
	Mulheres		3.3.90.39	15000000	50.000,00
SUBTOTAL					181.608,27
TOTAL					5.135.190,97

Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária : 22.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.451.001.2-096	Demandas Parlamentares			5.135.190,97
		3.3.90.39	15000000	5.135.190,97
TOTAL				5.135.190,97

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 13.008, de 22 de janeiro de 2024 – Programação Financeira 2024, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº 000057/2024-04, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 13 de março de 2024,

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo, fixada no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2024, o(s) qual(is) passa(m) a vigorar de acordo com a tabela aba

-Fundo Municipal de Saúde – FMS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 15 de março de 2024

Adamires França

Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Ferraz Quidute

Controlador Geral do Município

D-13.035		
Tipo	Incorporação	Incorporação
Unidade	20.149	20.149
Orçamentária	FMS	FMS
Anexo	VII – Atividades de Ações Finalísticas	VII – Atividades de Ações Finalísticas
Fonte	16000000	17991401*
Meses		
Março	69.000,00	712.119,52
Abril		
Maio		
Junho		
Julho		
Agosto		
Setembro		
Outubro		
Novembro		
Dezembro		
Indisponível		
Subtotal	69.000,00	712.119,52
Total		781.119,52

*Republicado por Incorreção

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 13.008, de 22 de janeiro de 2024 – Programação Financeira 2024, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº 000084/2024-79, aprovado em reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 13 de maço de 2024,

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo, fixada no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2024, o(s) qual(is) passa(m) a vigorar de acordo com a tabela aba

-Fundo Municipal de Saúde – FMS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 18 de março de 2024.

Adamires França

Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Ferraz Quidute

Controlador Geral do Município

D-13.036	
Tipo	Incorporação
Unidade	20.149
Orçamentária	FMS
Anexo	II – Pessoal e Encargos Sociais
Fonte	16050000
Meses	
Março	24.796.622,58
Abril	
Maio	
Junho	
Julho	
Agosto	
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
Indisponível	
Total	24.796.622,58

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 13.008, de 22 de janeiro de 2024 – Programação Financeira 2024, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº 000039/2023-14, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 21 de fevereiro de 2024,

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo, fixada no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2024, o(s) qual(is) passa(m) a vigorar de acordo com a tabela abaixo.

-Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;
-Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social;
-Fundo Municipal de Saúde – FMS;
-Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA;
-Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEL;
-Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB;
-Secretaria Municipal de Turismo – SECTUR;
-Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 18 de março de 2023.

Adamires França
Secretária Municipal de Administração
Rodrigo Ferraz Quidute
Controlador Geral do Município

D-13.037					
Tipo	Incorporação	Incorporação	Incorporação	Incorporação	Incorporação
Unidade	17.101	18.148	18.149	20.149	22.101
Orçamentária	SEMSUR	FMT	FUMAS	FMS	SEINFRA
Anexo	IX – Orçamento Impositivo	IX – Orçamento Impositivo	IX – Orçamento Impositivo	IX – Orçamento Impositivo	IX – Orçamento Impositivo
Fonte	15000000	15000000	15000000	15000000	15000000
Meses					
Março	865.000,00	50.000,00	513.608,27	605.108,27	300.000,00
Abril					
Maio					
Junho					
Julho					
Agosto					
Setembro					
Outubro					
Novembro					
Dezembro					
Indisponível					
Subtotal	865.000,00	50.000,00	513.608,27	605.108,27	300.000,00
Total					

Incorporação	Incorporação	Incorporação	Incorporação	Incorporação	Redução
28.101	29.146	29.147	31.101	36.101	22.101
SEL	FURB	FUNAM	SETUR	SEMUL	SEINFRA
IX – Orçamento Impositivo	IX – Orçamento Impositivo	IX – Orçamento Impositivo	IX – Orçamento Impositivo	IX – Orçamento Impositivo	IX – Orçamento Impositivo
15000000	15000000	15000000	15000000	15000000	15000000
1.688.257,89	40.000,00	115.000,00	776.608,27	181.608,27	5.135.190,97
1.688.257,89	40.000,00	115.000,00	776.608,27	181.608,27	5.135.190,97
					5.135.190.97

PORTARIA Nº. 700/2024-A.P., DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Processo n°. SEINFRA-20240331208, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CARLSON GERALDO CORREIA GOMES, matrícula nº. 72.413-3, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura., símbolo DG, da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, referente ao exercício 2021/2022, no período de 18/03 a 16/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de março de 2024.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito

PORTARIA Nº. 762/2024-A.P., DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 132/2024-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ANA KARINA DE MEDEIROS LUCAS SALHA, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Estudos e Projetos, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Turismo - SETUR.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 723/2024-A.P., DE 15 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. SEMAD-20240374810, Ofício nº. 1823/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0845709-25.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, ao servidor VICTOR DINIZ BORBOREMA DOS SANTOS, matrícula nº. 72.777-6, Odontólogo, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 754/2024-A.P., DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo n°. SEMAD-20240382538, Ofício nº. 1902/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0810297-33.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Risco de Vida - ARV, nos termos da Lei Complementar nº. 119/2010, à servidora ALCIONE DE FÁTIMA RODRIGUES, 42.853-1, GNM-B-III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 745/2024-A.P., DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo n°. SEMAD-20240380144, Ofício nº. 1883/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0892469-66.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, Aposentada através da Portaria nº 348/2017-AP/A, DE 21 de setembro de 2017, publicada no DOM de 29 de setembro de 2017, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
IVONE MARIA DE FREITAS OLIVEIRA	10.059-5	N2-L	N2-O

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 744/2024-A.P., DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. SEMAD-20240379014, Ofício nº. 1831/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0810581-41.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora GILMARA GABRIELA SILVA DANTAS TEIXEIRA, matrícula nº. 72.907-4, Técnica em Patologia clínica, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 743/2024-A.P., DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo n°. SEMAD-20240378840, Ofício nº. 1835/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 1ª Turma Recursal, através do Processo nº. 0841777-97.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
EUFLAZIA MARIA PAIVA DA SILVA	16.619-7	N2-I	N2-L

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 736/2024-A.P., DE 15 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo n°. SEMAD-20240379200, Ofício nº. 1845/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2° Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0863020-63.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
ISABEL CRISTINA DA FONSECA CORDEIRO	46.933-5	I-A	II-C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 735/2024-A.P., DE 15 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. SEMAD-20240379103, Ofício nº. 1842/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3° Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0846287-56.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora ERICA PRISCILA ESEQUIEL GUILHERME, matrícula nº. 72.749-5, Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 734/2024-A.P., DE 15 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo n°. SEMAD-20240375604, Ofício nº. 1825/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1° Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0836449-55.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
FRANCILENE MATIAS SOUZA DE MEDEIROS	72.212-1	A-003	C-003

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 733/2024-A.P., DE 15 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20240380381, Ofício nº. 1880/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3° Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0896986-17.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora LAIANE GRAZIELA PAULINO DA C. DA FRANÇA, matrícula nº. 72.756-7, Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 732/2024-A.P., DE 15 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20240380381, Ofício nº. 1880/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3° Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0896986-17.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional Noturno, nos termos do artigo 9º, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, fixada em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor normal da hora efetivamente trabalhada, à servidora LAIANE GRAZIELA PAULINO DA C. DA FRANÇA, matrícula n°. 72.756-7, Técnica em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 731/2024-A.P., DE 15 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Processo n°. SEMTAS-20230636366, Ofício nº. 1877/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0814478-43.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação por Expediente Extraordinário - GEE, à servidora ROSANA ANANIAS SILVA DA COSTA, matrícula n°. 72.291-2, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, em conformidade com artigo 19, §1° da lei complementar n°. 119 de 03 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, com alterações da Lei Complementar nº. 181, de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 730/2024-A.P., DE 15 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o termo de acordo judicial celebrado na 4ª Vara da Fazenda Pública de Natal – Processo nº 0812109-23.2017.8.20.001 em consonância ao Decreto Federal nº 3.298/99.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme estabelecido no Edital nº 001/2018 – SEMAD – SMS, de 26 de fevereiro de 2018 e retificações, devidamente homologado por meio de publicação no Diário Oficial do Município em 28 de novembro de 2018 para exercerem os cargos de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme a seguir:

NÍVEL MÉDIO					
CARGO AUXILIAR DE FARMÁCIA					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120103141	JARBAS LIMEIRA DA COSTA FILHO	117	-	-
NÍVEL MÉDIO					
CARGO TÉCNICO EM ENFERMAGEM					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120266385	MARCELIA DA ROCHA VITAL	841	-	-
2	120413388	MARCELO DOUGLAS SANTOS DE CARVALHO	842	-	-
NÍVEL SUPERIOR					
CARGO ENFERMEIRO					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120456923	DEBORAH PRISCYLLA BEZERRA CORREA	413	-	-
2	120602482	MERYGLEIDE BEZERRA NUNES	414	-	-
NÍVEL SUPERIOR					
CARGO ODONTÓLOGO					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120296187	LAVÍNNYA PEIXOTO SANTOS	134	Negros/Pardos	21
NÍVEL SUPERIOR					
CARGO SANITARISTA					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120139340	RANIERY SOARES CAMARA	22	-	-

Art. 2º - As nomeações constantes no Art. 1º desta Portaria referem-se as substituições dos candidatos que, embora nomeados pelas portarias Nº. 540/2019-A.P., DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019 e Nº 1907/2023-A.P., DE 25 DE OUTUBRO DE 2023, tiveram suas nomeações tornadas sem efeito, por meio da Portaria Nº. 359/2024-A.P., DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024, bem como os que solicitaram exoneração, objeto dos processos nº. SMS-20231693386 e SMS-20240210664.

Art. 3º – Os candidatos nomeados através desta Portaria, deverão, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta publicação, no que concerne aos procedimentos relativos ao processo de posse e investidura nos cargos de provimento efetivo para os quais estão sendo nomeados, entrar em contato por meio do e-mail: posse.semad@natal.rn.gov.br .

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 729/2024-A.P., DE 15 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010, e Ofício nº 063/2024 - PROCON/NATAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ISADORA MEDEIROS ARAÚJO, matrícula nº. 72.927-2, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Assessoria Jurídica, símbolo DD, lotada na Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência - SEMIDH, para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos, a servidora MARIA LYGIA FERNANDES MIRANDA GOMES, matrícula nº. 73.281-3, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Assessoria Jurídica, símbolo DD, da Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal - PROCON/NATAL, no período de 19/03/2024 a 30/03/2024.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de março de 2024.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 728/2024-A.P., DE 15 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010, e Ofício nº 1854/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora WIGDER WILHELM VALLE, matrícula nº. 31.456-4, ocupante do cargo de Professor, N1-A, para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos, a servidora ELIZABETE RODRIGUES REBOUÇAS PEREIRA DA CRUZ, matrícula nº. 73.111-3, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Setor de Serviços Gerais e Manutenção, símbolo CS, da Procuradoria Geral do Município - PGM, pelo período de 15/02/2024 a 15/03/2024.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2024.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 727/2024-A.P., DE 15 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20240378913, Ofício nº. 1834/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JF, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0921665-81.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
FERNANDA HAIZA MEDEIROS DA SILVA	72.306-6	I - A	II - B

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 726/2024-A.P., DE 15 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo n°. SEMAD-20240375094, Ofício nº. 1824/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0849755-57.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Adicional Noturno, nos termos do artigo 9º, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, fixada em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor normal da hora efetivamente trabalhada, à servidora MARIA NECILIA DE FREITAS REGO, matrícula n°. 44.635-1, Médica, Classe II, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 725/2024-A.P., DE 15 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20240378700, Ofício nº. 1837/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0808384-84.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
KARLA RODRIGUES DE ALMEIDA	72.099-1	N1 - A	N2 - B

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 721/2024-A.P., DE 14 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, processo n°. STTU-20240165677,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 289/2011-A.P., de 17 de FEVEREIRO de 20211, publicada no Diário Oficial do Município no dia 04 de março de 2011, referente a nomeação da servidora REGINA VICÊNCIA CRISPIM, matricula nº. 62.250-8, Encarregado de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU.

ONDE SE LÊ: REGINA VECENCIA CRISPIM

LEIA-SE: REGINA VICÊNCIA CRISPIM

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de março de 20211.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 712/2024-A.P., DE 14 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, e da Lei Complementar nº 109/2009, Processo nº. SMS-20231581294,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Função Gratificada de Chefia de Serviços Básicos em Saúde - FGCSB, à servidora MARINALVA COSTA DE ARAUJO, matrícula nº. 72.627-9, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em razão da destituição contida na Portaria n°. 711/2024-A.P.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 711/2024-A.P., DE 14 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e da Lei Complementar nº 109/2009, Processo n°. SMS-20231581294,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função Gratificada de Chefia de Serviços Básicos em Saúde - FGCSB, a servidora TAMIRES CARNEIRO DE OLIVEIRA MENDES, matrícula nº. 72.843-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº.709/2024-A.P.., DE 14 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 143, de 04 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município no dia 08 de setembro de 2014 e Processo n°. SMS-20230842462,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Gratificação de Incentivo ao Desempenho dos agentes de Saúde - GIDAS, à servidora ROSEMARY COSTA DE FARIAS, matrícula nº. 45.863-5, Agente de Controle de Endemias, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS,

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 702/2024-A.P., DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 21, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 120/2010, processo n°. SMS-20231197800,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder redução de carga horária, a servidora NIERTSNIE DE SOUZA DUARTE, matrícula nº. 72.741-2, Psicólogo, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, passando de 40 para 20 horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 689/2024-A.P., DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014, Processo nº. SMS-20231677216,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Função Gratificada de Administrador de Unidade Básica em Saúde, símbolo FGAUBS, à servidora CLEONIA BEZERRA DO NASCIMENTO LIMA, matrícula nº. 34.999-2, Agente Comunitário de Saúde, Classe 1, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em razão da destituição contida na Portaria n°. 1972/2023-A.P., de 07 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de novembro de 2023.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 688/2024-A.P., DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, Processo n°. SMS-20231720081,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função Gratificada FG - 2, o servidor JUDSON MAGNUS LEITE DE MACEDO, matrícula nº. 08.704-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 687/2024-A.P., DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014, e Processo nº. SMS-20231720081,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Função Gratificada de Chefia de serviços Básicos em Saúde, símbolo FCSB, ao servidor JUDSON MAGNUS LEITE DE MACEDO, matrícula nº. 08.704-1, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em razão da destituição contida na Portaria n°. 686/2024-A.P., de 13 de março de 2024.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 686/2024-A.P., DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, processo n°. SMS-20231720081,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função Gratificada de Chefia de serviços Básicos em Saúde símbolo FCSB, a servidora MARIA DO CARMO SOUZA, matrícula nº. 05.325-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 685/2024-A.P., DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 145, de 04 de fevereiro de 2015, e Processo nº. Ofício nº 233/2024 - SME/SME,

RESOLVE:
Art. 1º - Atribuir a Função Gratificada de Diretora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Selva Capistrano Lopes da Silva, à servidora LUCIANA FELIX PEREIRA, matrícula nº. 47.899-7, Educadora Infantil, C-VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, pela destituição em razão de falecimento da servidora Edjane Barbosa da Silva Souza.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 684/2024-A.P., DE 13 DE MARÇO DE 2024.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 145, de 04 de fevereiro de 2015, e Ofício nº 230/2024 - SME/SME,
RESOLVE:
Art. 1º - Atribuir a Função Gratificada de Diretora da Escola Municipal Ferreira Itajubá, à servidora WILUSSANDRA LEIROS DE ARAÚJO DIAS ALVES, matrícula nº. 31.242-8, Professora, N2-D, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, em razão da destituição contida na Portaria n°. 123/2024-A.P., de 15 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 19 de janeiro de 2024.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 683/2024-A.P., DE 13 DE MARÇO DE 2024.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº145, de 04 de fevereiro de 2015, e Processo nº. 231/2024 - SME/SME,
RESOLVE:
Art. 1º - Atribuir a Função Gratificada de Diretora da Escola Municipal Professora Palmira de Souza, à servidora ALZIRA DE SOUZA LIMA CUNHA, matrícula nº. 72.202-6, Professora, N1-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, em razão da destituição contida na Portaria n°. 319/2024-A.P., de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 22 de fevereiro de 2024.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 682/2024-A.P., DE 13 DE MARÇO DE 2024.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014, e Processo nº. SMS-20231575693,
RESOLVE:
Art. 1º - Atribuir a Função Gratificada de Chefia de Serviços Básicos em Saúde, Símbolo FCSB, ao servidor ELIELSON DO NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº. 72.567-1, Agente de Combate às Endemias, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em razão da destituição contida na Portaria n°. 681/2024-A.P., de 13 de março de 2024.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 681/2024-A.P., DE 13 DE MARÇO DE 2024.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e Processo n°. SMS-20231575693,
RESOLVE:
Art. 1º - Destituir da Função Gratificada de Chefia de Serviços Básicos em Saúde, Símbolo FCSB, a servidora SHEYLA FABIANE DA FONSECA, matrícula nº. 34.905-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 679/2024-A.P., DE 13 DE MARÇO DE 2024.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 145, de 04 de fevereiro de 2015, e Ofício nº. 232/2024 - SME/SME,
RESOLVE:
Art. 1º - Atribuir a Função Gratificada de Diretora Pedagógica da Escola Municipal Professor Waldson José Bastos Pinheiro, à servidora JANILZA MARIA MEDEIROS DA ROCHA, matrícula nº. 10.221-1, Professora, N2-J, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, em razão da destituição contida na Portaria n°. 458/2024-A.P., de 23 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 06 de março de 2024.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

*PORTARIA Nº. 572/2024-A.P., DE 04 DE MARÇO DE 2024.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município e de Acordo com Lei Complementar nº 058, de 13 de setembro de 2004 e Decreto nº 10.616, de 10 de fevereiro de 2015, Ofício nº 207/024 -SMG/SMG e Processo nº SEMAD-20240320303,
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Jornada Integral de Trabalho aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, passando de 20 para 40 horas.

NOME	MATRÍCULA
ADELINA MARIA FONSECA NUNES DE OLIVEIRA	41.799-8
ALEXANDRE REMO MIRANDA DE ARAÚJO	42.455-2
ANA JÚLIA GOMES BARBOSA	10.602-0
EDEN ERNESTO DA SILVA LEMOS	30.864-1
EDILMA COSTA NEGREIROS VASCONCELOS	13.972-6
EDISON MOURA BRAATZ VIEIRA	36.939-0*
EDSON CREZIO LOPES BARBOSA	16.869-6
JEANA MAGALHÃES OLIVEIRA	09.914-7
JOÃO AUGUSTO DE ARAÚJO DANTAS	36.943-8
JOSE NICODEMOS FIGUEIRA	10.655-1
JOSIANE ALVES MOREIRA	10.788-3
MARIANA PRAXEDES DE SÁ MEIRA	72.079-4
MINTZA IDEIS JACOME BEZERRA	31.625-3*
ROSANGELA LUCIA DA CÂMARA TORQUATO	31.005-1
SÂMARA FERREIRA DE SOUZA E SILVA	42.209-6

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração
*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 06.03.2024

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1628/2024-GS/SEMAD, DE 18 DE MARÇO DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. NATALPREV-20240320222,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DIEGO SALES CRUZ, matrícula nº. 177.728-8, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DD, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/04 a 30/04/2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.
PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1620/2024-GS/SEMAD, DE 18 DE MARÇO DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SMS-20230070206,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora RENATA ASSIS GIBSON, matrícula nº 73.400-5, ocupante do cargo de Farmacêutica, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, declarando-se a vacância do cargo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 19 de janeiro de 2023.
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1616/2024-GS/SEMAD, DE 18 DE MARÇO DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SECOM-20240362383,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DE LOURDES GADELHA

SIMAS R DANTAS, matrícula nº. 73.261-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2024.
PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1615/2024-GS/SEMAD, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEHARPE-20240326484,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, na forma seguinte:

Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Exercício	Período
ANNE KAROLINE ROQUE DE ARAÚJO	73.174-7	Chefe do Setor de Cadastro e Seleção	CS	2022/2023	12/04/2024 a 26/04/2024 e de 13/05/2024 a 27/05/2024
NADJA DIAS FREIRE PINTO	73.092-1	Chefe da Unidade Setorial de Administração	CS	2023/2024	16/04/2024 a 15/05/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de abril de 2024.
PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1607/2024-GS/SEMAD, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20240349107, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor BERNARDO LOUIS BEZERRA, matrícula nº. 73.110-1, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2024.
PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1605/2024-GS/SEMAD, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEINFRA-20240129450, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor SEBASTIAO JULIO SILVA, matrícula nº. 73.402-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Serviço de Drenagem, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, referente ao exercício 2023/2024, no período de 04/03/2024 a 02/04/2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de março de 2024.
PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1586/2024-GS/SEMAD, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. CGM-20240310715, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora VANESSA BIANCA ELOI FERREIRA DE VASCONCELOS, matrícula nº. 68.398-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe da 2a Divisão de Auditoria, símbolo CS, da Controladoria Geral do Município - CGM, referente ao exercício 2019/2020, no período de 18/03/2024 a 27/03/2024 e de 01/07/2024 a 20/07/2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de março de 2024.
PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1550/2024-GS/SEMAD, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMUL-20240272449, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JANE CLEIDE DE ASSIS BERTULEZA ANDRADE, matrícula nº. 72.622-1, ocupante do cargo em comissão de Encarregada de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao exercício 2022/2023, no período de 04/03/2024 a 18/03/2024 e de 01/07/2024 a 15/07/2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de março de 2024.
PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 043/2024
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é
celebrada em conformidade com a ARP Nº 052/2023 - Pregão Eletrônico nº 24.021/2023, oriundo do Processo Licitatório nº 003308/2022-32 - SEMAD/SMS - Recibo SIAI nº 358733
PROCESSO Nª 20240061413
Contratado: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - Inscrita no CNPJ: 08.674.752/0001-40
Objeto: Aquisição de soluções parenterais de pequeno e grande volume.
Unidade: 20.149
Atividade: 10.303.146.2-421 - Fonte: 15000000
Elemento de Despesa: 33.90.30 - Sub-elemento: 36
Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 043/2024, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R$ 21.200,00 (Vinte e um mil e duzentos reais)
Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.
Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.
Gestor da Ordem de Compra: Ana Carina Queiroz Guimarães, Matrícula n° 73.259-0
Assinaturas:
Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário
Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49
Natal, 18 de março de 2024.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 042/2024
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é
celebrada em conformidade com a ARP Nº 043/2023 - Pregão Eletrônico nº 24.060/2023, oriundo do Processo Licitatório nº 002289/2022-27 - SEMAD/SMS - Recibo SIAI nº 369168
PROCESSO Nª 20240324848
Contratado: CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Inscrita no CNPJ: 40.788.766/0001-05
Objeto: Aquisição de medicamentos antimicrobianos
Unidade: 20.149
Atividade: 10.303.146.2-421 - Fonte: 16000000 e 1600000
Elemento de Despesa: 33.90.32 - Sub-elemento: 02
Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 042/2024, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R$ 27.154,00 (Vinte e sete mil e cento e cinquenta e quatro reais)
Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.
Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.
Gestor da Ordem de Compra: Juliane Marques Duarte, Matrícula n° 72.980-5
Assinaturas:
Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário
Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49
Natal, 18 de março de 2024.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO 3° ADITIVO AO CONTRATO Nº 271/2020
Processo: SMS-20231343610
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: COSERN - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO 3° ADITIVO AO CONTRATO Nº 271/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS E A EMPRESA COSERN -

COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE.
A Prefeitura Municipal do Natal através da Secretaria Municipal de Saúde, órgão da administração direta, com sede na Rua Fabrício Pedrosa, 915, Areia Preta, Natal/RN, inscrita no CNPJ nº. 24.518.573/0001-70, neste ato, representada por seu titular Sr. George Antunes de Oliveira, residente e domiciliado nesta capital, de agora em diante denominada CONTRATANTE, resolve Apostilar o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 271/2020, pactuado com a empresa COSERN - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, com base na Lei nº 8.666/93, no sentido de corrigir o "CLÁUSULA PRIMEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA" da referida empresa, passando a ter a seguinte redação.
Processo SMS-20231343610
ONDE SE LÊ:
Dotação:
UNIDADE: 20.49
- Atividade: 10.122.001.2-426 - Serviço De Energia-Elétrica, Agua e Telecomunicações- Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica- Sub-elemento: 29 - Serviços de Energia Elétrica
- Valor: R$ 7.206.000,00
- Fonte: 15000000
- Compl. de fonte: 1002
- Código Reduzido: 12620
Valor: A Contratante pagará a CONTRATADA o valor anual estimado de R$ 7.206.000,00 (sete milhões e duzentos e seis mil reais) e o valor mensal estimado de R$ 600.500,00 (seiscentos mil e quinhentos reais) .
LEIA-SÊ:
UNIDADE: 20.49
- Atividade: 10.122.001.2-426 - Serviço De Energia Elétrica, Agua e Telecomunicações- Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de
terceiros pessoa jurídica- Sub-elemento: 29 - Serviços de Energia Elétrica
- Valor: R$ 7.206.000,00
- Fonte: 15000000
- Compl. de fonte: 1002
- Código Reduzido: 12620
ATIVIDADE: 10.122.001.2-426- SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA,
AGUA E TELECOMUNICAÇÕES - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica - Sub-elemento: 29 - Energia elétrica - Valor: R$ 1.031.838,00
- Fonte: 15000000
- Compl. De fonte: 1002
- Código Reduzido: 12620
ATIVIDADE: 10.122.001.2-426-SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA, AGUA E TELECOMUNICAÇÕES - Elemento de Despesa: 33.90.92 - Despesas de exercícios anteriores - Sub-elemento: 99 - Outros
- Valor: R$ 768.162,00 - Fonte: 15000000
- Compl. De fonte: 1002
- Código Reduzido: 13067
Valor:A Contratante pagará a CONTRATADA o valor anual estimado de R$ 9.006.000,00 (nove milhões e seis mil reais) e o valor mensal estimado de R$ 750.500,00 (setecentos e cinquenta mil e quinhentos reais) .
Natal/RN, 18 de março de 2024
Contratante: George Antunes de Oliveira-Secretário Municipal de Saúde.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: SMS-20240339470
Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Contratada/Servidor: MARIA DE FÁTIMA COSTA MIRANDA;CPF: Nº 663.456.934-72;
Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SMS, reconhece o dever de indenizar,
no montante de R$ 2.153,05 (dois mil cento e cinquenta e três reais e cinco centavos), referente ao processo de despesa de exercícios anterior da competência de fevereiro de 2024.
Dotação Orçamentária:
Atividade/Programa: 10.301.146.2982 - Manutenção das Ações e Serviços da Atenção Primária à Saúde;Elemento 3.33.90.36 - Outros serviços de terceiros - pessoa física;
Fonte: 16000000;
Valor R$ 2.153,05.
Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968.
Natal, 14 de março de 2024.
George Antunes de Oliveira-Secretário Municipal de Saúde - SMS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: SMS-20240344709
Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Contratada/Servidor: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS NATAL-RN;
CNPJ: Nº 08.453.920/0001-77;
Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SMS, reconhece o dever de indenizar
a CREDORA, no montante de R$9.791,58 (Nove mil e setecentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos) em favor da empresa citada no processo em epígrafe. Referente ao processo indenizatório de competência de dezembro de 2023.
Dotação Orçamentária:
Atividade/Programa: 10.302.146.2442 - Fortalecimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade do SUS;
Elemento: 3.33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores;
Fonte: 16000000;
Valor R$ 9.791,58.
Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968.
Natal, 14 de março de 2024.
George Antunes de Oliveira-Secretário Municipal de Saúde - SMS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: SMS-20240345470
Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Contratada/Servidor: PRONTOCLINICA DE OLHOS LTDA;CNPJ: Nº 09.415.258/0001-23;
Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R$ 31.680,15 (Trinta e um mil e seiscentos e oitenta reais e quinze centavos). Referente ao processo Indenizatório aos meses de Dezembro de 2023 e Janeiro de 2024
Dotação Orçamentária:
Atividade/Programa: 10.302.146.2-442 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;
Elemento: 3.33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores;
Fonte: 16000000;
Valor R$ 15.943,95.
Atividade/Programa: 10.302.146.2-442 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;
Elemento: 3.33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
Fonte: 16000000;
Valor R$ 15.736,20.
Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968.
Natal, 15 de março de 2024.
George Antunes de Oliveira-Secretário Municipal de Saúde - SMS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: SMS-20240273593
Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Contratada/Servidor: FRANCISCO GIORDANO FRANÇA DA SILVA;CPF: Nº 017.544.704-75;
Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SMS, reconhece o dever de indenizar,
no montante de R$ 2.280,45 (dois mil duzentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos), referente ao processo de indenizatório de competência de janeiro de 2024.
Dotação Orçamentária:
Atividade/Programa: 10.122.001.2414 - Gerenciamento do Sistema Municipal de Saúde;Elemento 3.33.90.36 - Outros serviços de terceiros - pessoa física;
Fonte: 15000000;
Valor R$ 2.280,45.
Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968.
Natal, 14 de março de 2024.
George Antunes de Oliveira-Secretário Municipal de Saúde - SMS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: SMS-20240285516
Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Contratada/Servidor: MARIA DE FÁTIMA COSTA MIRANDA;CPF: Nº 663.456.934-72;
Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SMS, reconhece o dever de indenizar,
no montante de R$ 2.153,05 (dois mil cento e cinquenta e três reais e cinco centavos), referente ao processo de indenizatório de competência de janeiro de 2024.
Dotação Orçamentária:
Atividade/Programa: 10.301.146.2982 - Manutenção das Ações e Serviços da Atenção Primária à Saúde;Elemento 3.33.90.36 - Outros serviços de terceiros - pessoa física;
Fonte: 16000000;
Valor R$ 2.153,05.
Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968.
Natal, 14 de março de 2024.
George Antunes de Oliveira-Secretário Municipal de Saúde - SMS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: SMS-20240342978
Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Contratada/Servidor: HOSPITAL INFANTIL VARELA SANTIAGO;CNPJ: Nº 08.337.
586/0001-96;
Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R$3.555.669,25 (Três milhões e quinhentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Referente ao

pagamento indenizatório da competência de dezembro de 2023 a fevereiro de 2024.
Dotação Orçamentária:
Atividade/Programa: 10.302.146.2-442 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;
Elemento: 3.33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores;
Fonte: 16000000;
Valor R$ 528.372,34.
Atividade/Programa: 10.302.146.2-442 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;
Elemento: 3.33.90.39 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte: 16000000;
Valor R$ 3.027.296,91.
Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968.
Natal, 15 de março de 2024.
George Antunes de Oliveira-Secretário Municipal de Saúde - SMS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 003/2024 Secretaria Municipal de Saúde de Natal - SMS, em cumprimento ao que determina a Lei Federal n° 14.133/2021, Art.75, inciso VIII , torna público que pretende realizar coleta de propostas e lances para Dispensa Eletrônica nº 003/2024, Processo administrativo eletrônico nº 20240248459 do tipo menor preço tendo como Objeto: Aquisição Emergencial para compra de Insulinas. O recebimento de propostas ocorrerá de forma eletrônica entre os dias 19/03/2024 e 21/03/2024 e a etapa de lances ocorrerá dia 22/03/2024 das 08:01:00 às 14:01:00 hrs, no site Portal de Compras Públicas, pelo link;
(https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/rn/secretaria-municipal-de-saude-de-natal-1708/de-sms-003-2024-2024-286479) Dúvidas poderão ser solicitadas através do Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedroza, nº 915 – 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN - CEP: 59014-030 - apenas pelo email: smscompras.em@gmail.com Solicitações da Cotação, exclusivamente pelo portal de compras publicas: www.portaldecompraspublicas.com.br
Márcia Maria Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS-Natal
Natal/RN, 18 de março de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
Tribunal Administrativo de Tributos Municipais
Presidente: Paulo César Medeiros de Oliveira Júnior
Procurador: Humberto Antônio Barbosa Lima
Secretária: Clarice Dantas Revoredo Zuza

EDITAL Nº 023/2024 - TATM - 2ª. INSTÂNCIA

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no Art. 35, inciso XVII, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, faz publicar, nesse Órgão Oficial, para conhecimento dos interessados, os acórdãos resultantes das decisões proferidas neste Tribunal Administrativo, no(s) seguinte(s) processo(s):

ACÓRDÃO LIDO NA SESSÃO DE 12/03/2024:

Processo nº: 20231622691 – Restituição de ITIV/Laudêmio
Recorrente: Fazenda Municipal
Recorrido: ANDRIELLY GOMES DE GOIS
Recurso Eletrônico/2023 - TATM - Ex Offício
Relator (a): Conselheira Heleana Aparecida da Cunha Marinho
ACÓRDÃO Nº. 039/2024 – TATM-EMENTA:TRIBUTÁRIO. RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO DE IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS – ITIV E LAUDÊMIO. NÃO OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR. INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 49, 145 E 146 DO CTMN. RECURSO EX OFFÍCIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO.
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade dos presentes, em conhecer do recurso Ex Offício e negar-lhe provimento para julgar procedente o pedido de restituição de ITIV/Laudêmio do imóvel de sequencial nº 1.095202-0, a ANDRIELLY GOMES DE GOIS (CPF 707.497.384-05), em consonância com o parecer da Procuradoria Municipal, nos termos do voto da relatora.
Sala Virtual de Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, Natal/RN, 12 de março de 2024.

Processo nº: 20240149191 – Reclamação Contra Lançamento IPTU/TLP
Recorrente : ANTONIA FERRAZ RIBEIRO DE CARVALHO
Recorrido: Fazenda Municipal
Recurso Eletrônico/2024 – TATM – Voluntário
Relator : Conselheiro Paulo Roberto Santos de Souza
ACÓRDÃO Nº 040/2024 – TATM-EMENTA: TRIBUTÁRIO. IPTU/TLP. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DECORRENTE DO TIPO DE UTILIZAÇÃO DO FLAT. QUESTIONAMENTO CUJA ANÁLISE E RETIFICAÇÃO REPERCUTE INICIALMENTE EM REQUERIMENTO DIRETO AO ÓRGÃO DE LICENCIAMENTO DA SEMURB. INTELIGÊNCIA DA LEI Nº 7.202/2021 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2021-GS/SEMUT-NATAL C/C OS ARTIGOS 20, 25 (§´s 1º, 3º), 44, 104, TABELAS IV E XIV DA LEI 3.882/89 – CTMN. RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO CONHECIDO. ARQUIVAMENTO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos dos presentes, em não conhecer do recurso voluntário e determinar o arquivamento do processo sem resolução do mérito, em consonância com o parecer oral da Procuradoria Municipal nos termos do voto do relator.
Sala Virtual das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), de 12 de março de 2024.

ACÓRDÃO LIDO NA SESSÃO DE 14/03/2024:
Processo nº: 20240114410 – RCL – ISS/TLL
Recorrente: Fazenda Municipal
Recorrido: Roberta Marinho Falcão Gondim
Recurso Eletrônico/2024 – TATM – Ex-Offício
Relator (a): Conselheira Heleana Aparecida da Cunha Marinho
ACÓRDÃO Nº 041/2024 – TATM-EMENTA: TRIBUTÁRIO. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DE ISS AUTÔNOMO E TAXA DE LICENÇA. COMPROVADA A NÃO OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR DO PERÍODO SOLICITADO. RECURSO EX- OFFÍCIO RECEBIDO E NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA DA RECLAMAÇÃO.
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM, por unanimidade dos votos, em consonância com o parecer oral da PGM, conhecer do Recurso Ex-offício e negar-lhe provimento, para julgar pela procedência da reclamação contra lançamento de ISS autônomo e taxa de licença da inscrição nº 1899830 dos anos de 2020 a 2024, mantendo a decisão de primeira instância, nos termos do voto da relatora.
Sala Virtual de Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), 14 de março de 2024.

Processo nº 20231355537 - Restituição de Indébito – ISS
Recorrente: Fazenda Municipal
Recorrido: ANTONIO PINHEIRO DA SILVA
Recurso Eletrônico/2024 – TATM - Ex-Offício
Relator: Conselheiro Rodrigo Fernandes de Paiva
ACÓRDÃO Nº 042 /2024 –TATM -EMENTA: TRIBUTÁRIO - ISS. RESTITUIÇÃO DE INDEBITO. ÔNUS DE PROVA DO CONTRIBUINTE. DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA. ISENÇÃO DO IMPOSTO CONFERIDA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO. INOCORRÊNCIA DO FATO GERADOR. INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 145 E 146 CTNM. DEVIDO PROCESSO LEGAL ADMINISTRATIVO FISCAL. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PISO POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Egrégio Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em consonância com o parecer da Procuradoria do Município, em conhecer do Recurso Ex-Officio, e negar-lhe provimento, mantendo-se a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos pela PROCEDÊNCIA DA RESTITUIÇÃO.
Sala Virtual de Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), 14 de março de 2024.

Processo nº: 20230769005 - Restituição/cumulativa/ISS
Recorrente: Fazenda Municipal
Recorrido: PET SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.
Recurso Eletrônico/2023 - Ex Offício
Relator: Conselheiro Marcilio Mesquita de Góes
ACÓRDÃO Nº 043/2024 – TATM-EMENTA: TRIBUTÁRIO. PEDIDO DE RESTITUIÇÃO COM COMPENSAÇÃO DE ISS. SOCIEDADE UNIPROFISSIONAL. ENQUADRAMENTO DO REGIME DE TRIBUTAÇÃO. ISS PAGO DE FORMA INDEVIDA. NÃO ATENDIMENTO AO PRESCRITO NO ARTIGO 166, DO CTN. RECURSO EX-OFFÍCIO CONHECIDO E PROVIDO.
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos dos presentes, em Conhecer do Recurso Ex-Offício e, por mesma votação, Dar Provimento ao mesmo para reformar a decisão de Primeira Instância de Julgamento que julgou procedente em parte o Pedido de Restituição, no sentido de julgar integralmente improcedente o pedido de restituição, em consonância com o parecer da Procuradoria Municipal junto ao TATM, nos termos do voto do relator.
Sala Virtual das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), 14 de março de 2024.
Natal, 18 de Março de 2024.
Clarice Dantas Revoredo Zuza-Secretária/ TATM – Mat. 70.855-0

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
Tribunal Administrativo de Tributos Municipais
Presidente: Paulo César Medeiros de O. Júnior
Procurador: Humberto Antônio B. Lima
Secretária: Clarice Dantas Revoredo Zuza

EDITAL Nº 022/2024 -TATM - 2ª. INSTÂNCIA

A Secretaria Municipal de Tributação, por seu Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 26, inciso IX, art. 78-A e parágrafos 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM TORNA PÚBLICO que da (s) PAUTA(s) de JULGAMENTO (s) prevista (s) para o (s) Dia(s): 26 de MARÇO de 2024, a partir das 8h, através de videoconferência, consta (m) o(s) seguinte (s) processos:

PAUTA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2024:

Processo nº 20120207170 – AUTO DE INFRAÇÃO – Recorrente: RIFOLES PRAIA HOTEL LTDA.- RIFOLES PRAIA HOTEL LTDA– Advogado: Rodrigo Dantas do Nascimento – OAB/RN nº 4476 - Recorrido: Fazenda Municipal – Recurso Eletrônico/2022 - TATM – Voluntário - Relatora: Conselheira Heleana Aparecida da Cunha Marinho;

Processo nº: 20120207189 – AUTO DE INFRAÇÃO – Recorrente: RIFOLES PRAIA HOTEL LTDA. - RIFOLES PRAIA HOTEL LTDA – Advogado: Rodrigo Dantas do Nascimento – OAB/RN nº 4476 - Recorrido: Fazenda Municipal – Recurso Eletrônico/2022 - TATM – Voluntário - Relatora: Conselheira Heleana Aparecida da Cunha Marinho;

Processo nº: 20230501207 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº505195557 - Recorrente: APEC-SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCACAO E CULTURA LTDA – Advogado: João Batista Pacheco Antunes de Carvalho - OAB/MG 56.759 e outros - Recorrido: Fazenda Municipal – Recurso Eletrônico /2023 –TATM – Voluntário - Relator: Conselheiro Igor Farias da Fonseca - Revisor: Conselheiro Rafael Heider Barros Feijó;

Processo nº: 20230499172 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 505195553 - Recorrente: APEC-SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCACAO E CULTURA LTDA – Advogado: João Batista Pacheco Antunes de Carvalho - OAB/MG 56.759 e outros - Recorrido: Fazenda Municipal – Recurso Eletrônico /2023 –TATM – Voluntário - Relator: Conselheiro Igor Farias da Fonseca - Revisor: Conselheiro Rafael Heider Barros Feijó;

Processo nº: 20230501258 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 505195558 - Recorrente: APEC-SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCACAO E CULTURA LTDA – Advogado: João Batista Pacheco Antunes de Carvalho - OAB/MG 56.759 e outros - Recorrido: Fazenda Municipal – Recurso Eletrônico /2023 –TATM – Voluntário - Relator: Conselheiro Igor Farias da Fonseca - Revisor: Conselheiro Rafael Heider Barros Feijó;

Processo nº: 20230500952 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 505195555 - Recorrente: APEC-SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCACAO E CULTURA LTDA – Advogado: João Batista Pacheco Antunes de Carvalho - OAB/MG 56.759 e outros - Recorrido: Fazenda Municipal – Recurso Eletrônico /2023 –TATM – Voluntário - Relator: Conselheiro Igor Farias da Fonseca - Revisor: Conselheiro Rafael Heider Barros Feijó;

Processo nº: 20230501061 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 505195556 - Recorrente: APEC-SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCACAO E CULTURA LTDA – Advogado: João Batista Pacheco Antunes de Carvalho - OAB/MG 56.759 e outros - Recorrido: Fazenda Municipal – Recurso Eletrônico /2023 –TATM – Voluntário - Relator: Conselheiro Igor Farias da Fonseca - Revisor: Conselheiro Rafael Heider Barros Feijó;

NOTAS: I - Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes. II – Os interessados em realizar sustentação oral devem comunicar formalmente, nos autos do processo o seu interesse com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da data de julgamento, informando número de telefone apto a participar de videoconferência, e/ou acessar diretamente a Sessão Virtual, às 8h no link :(https://us02web.zoom.us/j/84994129155?pwd=THh3Zyt3V0xmNFd1bGF2TzBUWFJyZz09) .

Natal (RN), 18 de Março de 2024.

Paulo Cesar Medeiros de Oliveira Júnior – Presidente do TATM – Mat. 04.965-4

EDITAL Nº 001/2024 - DIAF

A Secretaria Municipal de Tributação, pelo Diretor do Departamento de Inteligência e Auditoria Fiscal - DIAF, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 133, inciso III, da Lei 3.882 de 11 de dezembro de 1989, torna público, para conhecimento e ciência do(s) interessado(s) que se encontra(m) em lugar(es) não conhecido(s), que existe(m) em seu(s) nome(s) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO, objeto do(s) seguinte(s) Processo(s) Administrativo(s):

CNPJ/CPF	Processo	Auto	Razão Social/Nome
40.994.402/0001-73	20240307064	505195700	MODULO ENGENHARIA LTDA

Isto posto, fica(m) intimado(s) o(s) contribuinte(s) supracitado(s) a comparecer(em) à Secretaria Municipal de Tributação, sito à Rua Açu, nº 394, Tirol, na cidade de Natal/RN ou nos canais online de atendimento disponibilizados, para tratar(em) do(s) respectivo(s) Auto(s) de Infração e recolher(em) o(s) valor(es) correspondente(s) a este(s), ou apresentar(em) defesa(s) endereçada(s) ao contencioso administrativo tributário desta secretaria, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste Edital.

Natal(RN), 18 de março de 2024.

Sidney Lopes Barreto-DIRETOR DO DIAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N° 34/2024-A.P., DE 18 MARÇO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, tendo em visto o que consta no Art. 58 e Art. 74, II paragrafo único da Lei Orgânica do Município, também com base na Lei Complementar n° 1517/65, suas posteriores alterações, legislação eleitoral pertinente.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar temporariamente WELLINGTON OLIVEIRA BERNARDO, suplente, como Conselheiro tutelar do Conselho Região Oeste, pelo período de 30 dias, em substituição de MAX MACIEL LUDUVICO DOS SANTOS, matrícula nº 73.518-9, em virtude de licença médica, nomeado através da publicação de homologação da eleição do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Natal/RN, de acordo com a Eleição realizada dia 29/10/2023, publicado no Diário do Oficial do Município em 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com seus efeitos retroativos a partir de 27 de fevereiro de 2024.

ANDREA CRISTINA COSTA DIAS DE VIVEIROS

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DO ADITIVO 006 CONTRATO Nº.: 015/2020– STTU

Processo Nº.: Nº 037557/2019-26

Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, CNPJ nº 08.565.566/0001-72.

Contratada: EDILSON ARAÚJO ME PAIVA - PAIVA LOCADORA RENT A CAR, CNPJ n° 04.233.881/0001-41.

Objeto: Renovação, por mais 12 (doze) meses, os serviços de locação de veículo, o qual tem sua vigência prorrogada pelo período de 14/03/2024 a 14/03/2025.

Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Valor Global: 42.064,56 (quarenta e dois mil e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Dotação orçamentária: Atividade/Projeto: 15.453.156.2-525 – Aperfeiçoamento das Ações de Educação de Trânsito – Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 17520001 – Sub Elemento: 79.

Da ratificação das demais Cláusulas: Permanecem inalteradas

Data da assinatura: 13/03/2024

Contratante: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos – Secretária de Mobilidade Urbana-STTU

Contratada: Edilson Araújo de Paiva – EDILSON ARAÚJO ME PAIVA - PAIVA LOCADORA RENT A CAR

Testemunha: Aline Ribeiro da Silva – CPF: 016.737.894-55

Testemunha: Maraiza Sheilha Silva Lira – CPF: 055.260.884-05

Ordenadora de despesas: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 005/2024-SEL – NATAL, 08 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

DETERMINA:

Art. 1º – Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos.

RESOLVE:

Art. 2º – Designar o servidor DINARTE RODRIGUES DA SILVA, Engenheiro Civil, CREA Nº 210589298-1, matrícula nº 26439-3, como Fiscal do Contrato Nº 001/2024, firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL e a Empresa Ouro do Mar – Construções e Comércio Eireli-EPP, processo eletrônico nº 20231635599, que tem por objeto, Execução dos Serviços Continuados de Engenharia para Execução dos Serviços de Construção de Vestiário da Quadra do Jiqui – Bairro de Neópolis

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de fevereiro de 2024.

JODIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 004/2024-SEL – NATAL, 08 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

DETERMINA:

Art. 1º – Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos.

RESOLVE:

Art. 2º – Designar a servidora MARIA DE LOURDES XAVIER DE FRANÇA NETA ALVES, matrícula nº 73.465-5, como Gestora do Contrato Nº 001/2024, firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL e a Empresa Ouro do Mar – Construções e Comércio Eireli-EPP, processo eletrônico nº 20231635599, que tem por objeto, Execução dos Serviços Continuados de Engenharia para Execução dos Serviços de Construção de Vestiário da Quadra do Jiqui – Bairro de Neópolis

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de fevereiro de 2024.

JODIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024
É inexigibilidade de licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no artigo. 72, c/c com o art. 74, Inciso I, ambos da Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 012/2024, acostado aos autos, exigências do art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal.
Processo Eletrônico Nº 20240155825
Nome do Credor: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN – CNPJ Nº 08.025.934/0001-90
Endereço: Avenida Senador Salgado Filho, 1840 – Lagoa Nova – Natal/RN - CEP. 59056-000
Objetivo: Cobrir despesas com ART's, durante o presente exercício.
Classificação da Despesa:
Unidade Orçamentária: 28.01 – Gabinete do Secretário/SEL
Atividade: 27.122.001.2-221 – Manutenção e Funcionamento da SEL
Elemento de despesa: 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas - Sub elemento: 05
Valor Estimado: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Fonte: 15000000 – Anexo: I
Data da Assinatura: 15 de março de 2024.
Jodia Ferreira Santos de Melo Menezes
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 01/2023
Processo n.º 20221382336
Partícipes: Universidade Federal do Rio Grande Do Norte – UFRN, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.365.710/0001-83; Prefeitura Municipal do Natal, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.241.747/0012-04; e a Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura – FUNPEC inscrita no CNPJ sob o n.º 08.469.280/0001-93.
Objeto: O presente Termo tem por objeto prorrogar o convênio 01/2023.
Vigência: 01/03/2024 até 30/06/2024.
Fundamentação legal: a Lei n.º 8.958, de 20 de dezembro de 1994, no Decreto Federal n.º 7.423, de 31 de dezembro de 2010, no art. 53, inciso VII, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, além da Resolução Conjunta n.º 001/2022-CONSEPE/CONSAD-UFRN, de 10 de maio de 2022.
Data da assinatura: 28 de fevereiro de 2024.
Signatários: Pela UFRN: José Daniel Diniz Melo - Reitor; pela Prefeitura Municipal do Natal, por intermédio da SEMPLA: Joanna de Oliveira Guerra - Secretária; pela FUNPEC: André Laurindo Maitelli – Diretor Geral.

PESQUISA MERCADOLÓGICA N.º 010/2024 – 1ª Chamada
A Secretaria Municipal de Planejamento de Natal – SEMPLA, torna pública a realização de PESQUISA MERCADOLÓGICA, objetivando alcançar o grau de competitividade preconizado pela Administração e a aferição do real valor de mercado, conforme especificações abaixo:
Processo n.º 20240384182 – Aquisição sob demanda de lanches para o projeto "Participa Natal nos Bairros", edição 2024.
A Pesquisa tem o prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir desta publicação.
As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados, na Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SEMPLA, localizada na Rua da Conceição, 615, Cidade Alta – Natal/RN – CEP: 59.025-270, e/ou por meio do endereço eletrônico (usag.sempla@natal.rn.gov.br).
Mais informações por meio do telefone: (84) 3232-4906, de segunda a sexta-feira, das 08 h às 14 h.
Natal/RN, 15 de março de 2024
Ana Cristina Silva Xavier – Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SEMPLA/PMN

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

COMUNICADO Nº 280/2024
A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa, PARTAGE NORTE SHOPPING, demonstrou formalmente em 13 de Março de 2024, interesse em participar do Programa de Adoção de Áreas Verdes Públicas – "NATAL MAIS VERDE", onde a área a ser adotada é de uma Praça, medindo uma área de 3.917,20m X 719.41m totalizando 3,917,20m², localizada na Avenida Bahia, Potengi, CEP 59120-260, Natal – RN, de acordo com os termos do processo administrativo n°20240385677, e o que dispõem do Decreto nº 8.699, de 14 de abril de 2009, regulamentada a Lei nº 5.915, de 07 de abril de 2009.
Atenciosamente,
Irapoã Nobrega Azevedo de Oliveira-Secretário Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR
Natal, de 18 de Março de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2024
Nº do processo: SECULT- 20231714103
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT
Contratado: MARCELLY GEOVANNA CLEMENTE SILVA ME
DO OBJETO:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO.
O presente Termo Aditivo pretendido aqui nomeado como Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de n° 03/2024 nos termos do Art. 124, Inc. I, "b", E Art 125 da Lei 14.133/21, sendo a alteração aplicada no valor inicial contratado, qual seja, de R$ 28.700,00 (VINTE OITO MIL E SETECENTOS REAIS), passando para R$ 35.875,00 (TRINTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), um reajuste aplicado de R$ 7.175,00 (SETE MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS), tendo em vista o objeto em questão ser imprescindível aos eventos vindouros e o saldo remanescente do empenho anterior não cobrir totais as nossas necessidades, uma vez que estão preenchidos os requisitos necessários para a realização do mesmo.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A dotação orçamentária e financeira ocorrerá à conta da Unidade Orçamentária Projeto/Atividade 13.392.0149.2130 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA ; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000; no valor de R$ 7.175,00 (Sete mil, cento e setenta e cinco reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas previstas no contrato nº 03/2024 manter-se-ão inalteradas
Assinaturas:
Natal, 13 de março de 2024
DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – SECULT
MARCELLY GEOVANNA CLEMENTE SILVA ME

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2024
Nº do processo: SECULT-20231715045
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT
Contratado: MARCELLY GEOVANNA CLEMENTE SILVA ME
DO OBJETO:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO.
O presente Termo Aditivo pretendido aqui nomeado como Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de n° 02/2024 nos termos do Art. 124, Inc. I, "b", E Art 125 da Lei 14.133/21, sendo a alteração aplicada no valor inicial contratado, qual seja, de R$ 13.870,00 (TREZE MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS) passando para R$ 17.337,50 (DEZESSETE MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), um reajuste aplicado de R$ 3.467,50 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), tendo em vista o objeto em questão ser imprescindível aos eventos vindouros e o saldo remanescente do empenho anterior não cobrir totais as nossas necessidades, uma vez que estão preenchidos os requisitos necessários para a realização do mesmo
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
A dotação orçamentária e financeira ocorrerá à conta da Unidade Orçamentária Projeto/Atividade 13.392.0149.2130 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000; no valor de R$ 3.467,50 (Três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas previstas no contrato nº 02/2024 manter-se-ão inalteradas
Assinaturas:
Natal, 13 de março de 2024
DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – SECULT
MARCELLY GEOVANNA CLEMENTE SILVA ME

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL N. 022– PGM-NATAL
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso XI do art. 6º, da Lei Complementar nº 02, de 22 de novembro de 1991 e, em consonância com a Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, TORNA PÚBLICO a convocação dos (as) candidatos (as) abaixo relacionados, aprovados no III Processo Seletivo regido pelo Edital n. 001/2023-PGM-Natal:

LISTA DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS – DIREITO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	RESULTADO
38	EDJA RODRIGUES BEZERRA	APROVADO
39	JULIANA MARIA DOS SANTOS DUARTE	APROVADO
40	IGOR SILVA DE LIMA	APROVADO

Os (As) candidatos (as) relacionados (as) terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, para comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da Procuradoria-Geral do Município de Natal/RN, localizado na Rua Princesa Isabel, 799, Cidade Alta, Natal/RN, das 8h às 14h, e apresentarem os seguintes documentos:
– Documento de Identidade;
– CPF;
– Comprovante de endereço;
– Currículo atualizado;
– Diploma de conclusão do respectivo curso;
– Declaração de matrícula em curso de pós-graduação;
– Histórico atualizado do respectivo curso de pós-graduação.
Natal/RN, 18 de março de 2024.
Thiago Tavares de Queiroz-Procurador-geral do Município

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO DE PROCURADORES DO MUNICÍPIO DO NATAL

A COMISSÃO ORGANIZADORA DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO DE PROCURADORES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL PARA O BIÊNIO 2024/2024, designada na Portaria nº 02/2024-PGM/CPMN, publicada no DOM de 16 de fevereiro de 2024, TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL da Eleição dos Membros do Conselho de Procuradores do Município do Natal – Biênio 2024/2026, prevista no Edital de Convocação, publicado no DOM do dia 19 de fevereiro de 2024:

CANDIDATOS	VOTOS	PERCENTUAL	COLOCAÇÃO
FLÁVIO DE ALMEIDA OLIVEIRA	19	79,2 %	1º
SUZANA CECÍLIA CORTÊS DE ARAÚJO*	14	58,3 %	2º
VICTOR HUGO HOLANDA CHAVES*	14	58,3 %	3º
FERNANDO PINHEIRO DE SÁ E BENEVIDES	12	50,0 %	4º
ZÉLIA CRISTIANE M. DELGADO*	9	37,5 %	5º
ALEXANDRE ARAÚJO RAMOS*	9	37,5 %	6º
RICARDO JOSÉ B. DE M. L. AMORIM*	9	37,5 %	7º
HÉLIO MESSALA LIMA GOMES	7	29,2 %	8º

*Os candidatos foram submetidos ao critério desempate, conforme previsto no art. 5º, Parágrafo Único do Decreto nº 5.927, de 15 de outubro de 1996, e no item 2.6 do Edital de Convocação, publicado no DOM do dia 19 de fevereiro de 2024.

Natal, 15 de março de 2024.

JORGE LUIZ DE ARAÚJO GALVÃO-Matrícula nº 08.232-5

CÁSSIA BULHÕES DE SOUZA-Matrícula nº 13.007-9

MARIA GORETTI TAVARES FERNANDES ALVESMatrícula nº 15.096-7

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 176/2024 – GP/FUNCARTE DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a redação da SELEÇÃO PÚBLICA DOSINHO Nº 06/2024 – CREDENCIAMENTO E APOIO FINANCEIRO PARA ATRAÇÕES MUSICAIS, GRUPOS PERCUSSIVOS, DJ's, MC's, RAPPERS (INTÉRPRETES, BANDAS E/OU GRUPOS E COLETIVOS), PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DO NATAL 2024/2025, constante na Portaria de nº 18/2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 11 de janeiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE LÊ-SE:

"12.2 Os recursos deverão ser entregues através do e-mail carnaval.natal@natal.rn.gov.rn."

LEIA-SE:

"12.2 Os recursos deverão ser entregues através do e-mail carnaval.natal@natal.rn.gov.br"

Art. 2º - Abre-se o prazo de 03 (três) dias utéis para apresentação de recurso, conforme e-mail: carnaval.natal@natal.rn.gov.br.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 18 de março de 2024

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes

PORTARIA Nº 175/2024 – GP/FUNCARTE DE 18 DE MARÇO DE 2024

O presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) LENILTON TEIXEIRA DOS SANTOS de Matrícula 14.066-0, de, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 117/2024, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa JONAS QUEIROZ DA SILVA-JONAS PRODUCOES, inscrita no CNPJ nº 12.725.128/0001-00, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20240368209

Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOUSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 117/2024, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa JONAS QUEIROZ DA SILVA-JONAS PRODUCOES, inscrita no CNPJ nº 12.725.128/0001-00, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20240368209

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 18 de março de 2024.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

PORTARIA Nº 173/2024 – GP/FUNCARTE DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014,

Art. 1º Designar os membros que irão compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria do Termo de Fomento com a ASSOCIACAO NORTERIOGRANDENSE DE PROM. SOCIO CULTURAL E DES.ARTISTICO ANDAR, referente ao Processo Administrativo Eletrônico Funcarte N° 20240204516.

1- Lenilton Teixeira dos Santos – Mat. 14.066-0;

2 - Mariana Tomaz Pedroza – Mat. 69.276-0;

3 - Irlan Albano Bezerra - Mat. 65.640-2.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 18 de março de 2024

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

PORTARIA Nº 174/2024 – GP/FUNCARTE DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014,

Art. 1º Designar os membros que irão compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria do Termo de Fomento com a ASSOCIACAO NORTERIOGRANDENSE DE PROM. SOCIO CULTURAL E DES.ARTISTICO-ANDAR, referente ao Processo Administrativo Eletrônico Funcarte Nr. 20240254076.

1- Lenilton Teixeira dos Santos – Mat. 14.066-0;

2 - Mariana Tomaz Pedroza – Mat. 69.276-0;

3 - Irlan Albano Bezerra - Mat. 65.640-2.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 18 de março de 2024

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

---

*PORTARIA Nº 171/2024 – GP/FUNCARTE DE 15 DE MARÇO DE 2024.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a ATA COM RESULTADO FINAL DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL SELEÇÃO PÚBLICA DOSINHO Nº 06/2024 – CREDENCIAMENTO E APOIO FINANCEIRO PARA ATRAÇÕES MUSICAIS, GRUPOS PERCUSSIVOS, DJ's, MC's, RAPPERS (INTÉRPRETES, BANDAS E/OU GRUPOS E COLETIVOS), PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DO NATAL 2024/2025, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20240032502.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 15 de março de 2024.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

*Republicado por incorreção.

ATA COM RESULTADO FINAL DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL SELEÇÃO PÚBLICA DOSINHO Nº 06/2024 – CREDENCIAMENTO E APOIO FINANCEIRO PARA ATRAÇÕES MUSICAIS, GRUPOS PERCUSSIVOS, DJ's, MC's, RAPPERS (INTÉRPRETES, BANDAS E/OU GRUPOS E COLETIVOS), PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DO NATAL 2024/2025, REFERENTE AO PAE Nº FUNCARTE-20240032502:

Aos 15 (quinze) dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, situada na Avenida Câmara Cascudo, 434 - Centro, Natal-RN, presentes se achavam em reunião para análise dos proponentes inscritos na SELEÇÃO PÚBLICA DOSINHO Nº 06/2024 – CREDENCIAMENTO E APOIO FINANCEIRO PARA ATRAÇÕES MUSICAIS, GRUPOS PERCUSSIVOS, DJ's, MC's, RAPPERS (INTÉRPRETES, BANDAS E/OU GRUPOS E COLETIVOS), PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DO NATAL 2024/2025, REFERENTE AO PAE Nº FUNCARTE-20240032502, os integrantes da Comissão de Habilitação Documental, designados pela Portaria nº 018/2024-GP/FUNCARTE de 11 de janeiro de 2024, a seguir nominados: Hugo Leonardo Hans Amorim Lima CPF: 044..XXX.734-23, matrícula nº. 00535-52; Bárbara Sterfhanie Cabral CPF: 090.XXX.874-05; Lucas Mateus Nunes CPF: 700.XXX.204-84; Yan Davison Medeiros de Lima CPF: 125.XXX.334-76 e Laís Dourado Mendes CPF: 072.XXX.864-85. Os proponentes habilitados poderão ser convocados conforme as demandas e oportunidades que a FUNCARTE necessitar, observadas as condições fixadas nesta Seleção Pública referente aos critérios de adequação e pertinência das apresentações para eventos a serem destinados e demais normas pertinentes. A divulgação do resultado final dos credenciados não impõe à Administração a obrigação de celebrar o apoio financeiro, e sim a seleção reserva para atender às necessidades futuras da SECULT/FUNCARTE, no pleito dos eventos culturais em Natal 2024/2025. Foram inscritas 364 propostas, sendo 289 propostas habilitadas e 75 propostas inabilitadas, conforme tabela descrita abaixo:

CATEGORIA I - INDIVIDUAL (MC, DJ, VOZ E VIOLÃO, VOZ E TECLADO)			
Nº	PROPONENTE	ATRAÇÃO	SITUAÇÃO
01	DUMARA MARINHO ANTONOW	DUMARA ANTONOW	HABILITADO
02	JOSÉ KLEBER ALVES LIMA	CAFUZO DA BAIXADA	HABILITADO
03	GUSTAVO DE MOURA DE SOUZA	DJ ANYRA	HABILITADO
04	VITTOR DA SILVA GOIS	SOGOS	HABILITADO
05	EWERTON YURY RIBEIRO FERNANDES	DJ YURY VERTZ	HABILITADO
06	HEYTOR VIEGAS NASCIMENTO	THYORE	HABILITADO
07	LUCAS VINICIUS PINHEIRO	LUCAS RHARO	HABILITADO

08	SAMIR HERCULANO LEITE LEMOS DE SOUSA	DJ SAMIR	HABILITADO
09	NAYARA SAMPAIO DA SILVA	NAYARA WHITE DJ	HABILITADO
10	EVANDER DA SILVA DE MACEDO	DJ LAPROMO	HABILITADO
11	FRANCISCO NEY DE SOUZA JÚNIOR	CAZASUJA	HABILITADO
12	JOSÉ EDIGLEDSON DO NASCIMENTO MACHADO	DJ MAGRONE	HABILITADO
13	JARDEILSON BARBOSA FLORENCIO	APNS DEL	HABILITADO
14	LUIZ ANTONIO SOUZA FRANCA FEITOSA	NOVINHO SHOW	HABILITADO
15	CHARLIE XAVIER DE ARAUJO SANTOS	CHANCHO	HABILITADO
16	MARIA FERNANDA DOS PRAZERES	NANDRILL	HABILITADO
17	LEANDRO DA PAZ BARBOSA	PRECIAWÁ PORÃNGUETÉ	HABILITADO
18	DAVID ESTERFFERSON DEODATO DE MEDEIROS	DAVID ESTERFFERSON	HABILITADO
19	GEORGE HARRISON PEREIRA RODRIGUES	DJ ANJINHO	HABILITADO
20	RAMIR EMANUEL RODRIGUES DE LIMA	DJ ZITTUR	HABILITADO
21	ELIAS VINICIUS DE SOUSA MATA	ELIAS DECASTRO	HABILITADO
22	JANCIO BENTO FELIX	FELIX O BRABO DOS PAREDOES	HABILITADO
23	LIDINARD LUCAS TEIXEIRA	DJ KARTOLA	HABILITADO
24	LEIROY CHERIDAN DA SILVA RAMOS	DJ LEIROY	HABILITADO
25	FILIPE FELIX FERNANDES	FILIPE FELIX	HABILITADO
26	JONAS MIRANDA DA SILVA	MC JUIZO FINAL	HABILITADO
27	GUSTAVO DE CARVALHO MONTE	GUSTAVO MONTE (SOLO INSTRUMENTAL)	HABILITADO
28	JOSÉ CAMÕES MARQUES	ZECA BRASIL	INABILITADO CONFORME O ITEM 7.7 LETRAS F)
29	FERNANDO AUGUSTO DE SOUZA SIEBA	RAP NOVA CENA	INABILITADO CONFORME O ITEM 7.6 LETRA A)
30	MARIA JACKLINE MARIANO	DJ DAVI SABBAG	INABILITADO CONFORME O ITEM 3.3
31	JEFFERSON BRUNO GOMES PEREIRA	FLOWDECRIA	INABILITADO CONFORME O ITEM 7.6 LETRA D)
32	ELISA SÔNIA SOBRINHO MELO	ELISA BACCHE	INABILITADO CONFORME O ITEM 7.6 LETRAS F) e K)
33	GLEYSON MARQUES DOS SANTOS	JENNIFY C.	INABILITADO CONFORME O ITEM 7.7 LETRAS F) e G)
34	RAFAELLA LUCAS MARÇAL DE LIMA	RAFAELLA MARÇAL	INABILITADO CONFORME O ITEM 7.7 LETRAS J) e K)
35	VALBER RANIERE DE MELO	VALBER MELO	INABILITADO CONFORME O ITEM 7.6 LETRA C)

CATEGORIA II – TRIO/DUO/QUARTETO			
Nº	PROPONENTE	ATRAÇÃO	SITUAÇÃO
01	NEY CESAR XAVIER DE FREITAS	FUN FEST	HABILITADO
02	JOSÉ RENATO DA SILVA BEZERRIL	NATO TRIO	HABILITADO
03	ALESSANDRO SARAIVA DE ASSIS	MILKSHAKE NA VALA	HABILITADO
04	EDUARDO FRANKLIN SANTOS DA COSTA	EDU VENTURA TRIO STEREO	HABILITADO
05	GABRIEL FELINTO DE CARVALHO SODRE	SAX IN THE HOUSE	HABILITADO
06	EDJA ALVES DO NASCIMENTO	EDJA ALVESS	HABILITADO
07	SAMIR TARIK SOARES MARTINS	SAMI TARIK E SAMIR LEMOS	HABILITADO
08	FRANCISCO JOSÉ ALEF DOUGLAS GOMES DOS SANTOS	ALE DU BLACK	HABILITADO
09	JOSE LUCAS DE MEDEIROS FILHO	FILHUCAS	HABILITADO
10	ALEXANDRE NELSON ALVES DE CARVALHO JUNIOR	AKANNI BLACK	HABILITADO
11	JOÃO VICTOR DE SOUZA	VIC KABULOSA	HABILITADO
12	ALEXANDRE NELSON ALVES DE CARVALHO JUNIOR	AKANNI BLACK	HABILITADO
13	JUCIARA EURIMAR BARBOSA CASADO	JUH SANTTANA	HABILITADO
14	SAINT CLAIR LEONARDO DA SILVA	SAINT CLAIR	HABILITADO
15	VITTOR DA SILVA GOIS	MACUMBA BAILE	HABILITADO
16	MARIA CLARA DOS SANTOS	CLARA LUZ	HABILITADO
17	JAILSON DA SILVA FLORÊNCIO	TRIO ESPAIA FORRÓ	HABILITADO
18	MILENA SOARES FLORÊNCIO	MYLLA KARAMELO	HABILITADO
19	MATEUS MAMERI TINÔCO	TINOC + BRISA	HABILITADO
20	JOSENILDO MARCOLINO	NILDINHO SANFONEIRO	HABILITADO
21	JOSÉ ROBERTO BASÍLIO	JOSÉ ROBERTO BASÍLIO	HABILITADO
22	SAMARA MORAIS SILVA DE PAIVA	SAMARA PAIVA & BANDA	HABILITADO
23	EMMANUEL DAVID COUTO SILVA	TRIO CAJARANA	HABILITADO
24	GEORGE HARRISON PEREIRA RODRIGUES	ANJ IN SAX	HABILITADO
25	LEVI RIBEIRO DOS SANTOS	LEVI RIBEIRO	HABILITADO
26	CARMEM PRADELLA DE MEDEIROS	CARMEM PRADELLA	HABILITADO
27	ELEONIO GOMES	FORRÓ DA LAMPARINA	HABILITADO
28	GILSON CAVALCANTE DA SILVA	GILSON DO ACORDEON	HABILITADO
29	RAFAEL BARROS DE ALMEIDA	RAFA BARROS	HABILITADO
30	ROBERT NICHOLAS DE ARAÚJO MARINHO	TOCANDUO	HABILITADO
31	BRUNO CIRINO RODRIGUES	BRUNO CIRINO - REGIONAL CHORINDO	HABILITADO
32	REYNALDO FELIPE ROSA JUNIOR	REYNALDO JUNIOR DO ACORDEON	HABILITADO
33	SILVANA AUGUSTO MARTINS	SILVANA MARTINS	HABILITADO
34	DANIELE AUGUSTA DO NASCIMENTO RIBEIRO	DANI RIBEIRO	HABILITADO
35	DANIELA DA SILVA CRUZ	DANI CRUZ TRIO	HABILITADO
36	GUSTAVO DE CARVALHO MONTE	GUSTAVO MONTE TRIO	HABILITADO
37	ALESSANDRO AUGUSTO DE AZEVÊDO	NETINHO DE ADELAIDE & OS INIMIGOS DO 8/1	HABILITADO
38	NARA ADRIANA DE MORAIS DA COSTA CARVALHO	NARA COSTA	HABILITADO
39	ALUIZIO MANOEL LOPES	FORRÓ BEIJO MEU	HABILITADO
40	YASMIN RAISSA ARAUJO MARTINS	YASMIN MARTINS	HABILITADO
41	RAPHAEL HENRIQUE PESSOA DE ALMEIDA	QUARTETO NEM CHORO NEM VELA	HABILITADO
42	IONARA PATRICIA MARQUES DE OLIVEIRA	IONARA MARQUES	HABILITADO
43	SHARLYSON HYGO SILVA MOTA	HYGO SANFONEIRO	HABILITADO
*44	SÉRGIO LUIZ VIANA BEZERRA	SÉRGIO LUIZ TRIO	HABILITADO
45	ARTUR PESSOA PORPINO DIAS	SAMPLE HATE	INABILITADO CONFORME O ITEM 7.7 LETRA K)
46	ANTONIA MOTA DO NASCIMENTO	TONHA MOTA	INABILITADO CONFORME O ITEM 7.7 LETRA G)
47	JOEDSON REGIS DA SILVA	JOEDSON SILVA SAX	INABILITADO CONFORME O ITEM 7.7 LETRAS O), P) e Q)
48	ANGELA CRISTINA DA SILVA CASTRO	ÂNGELA CASTRO	INABILITADO CONFORME O ITEM 7.7 LETRA F)
49	FERNANDO AUGUSTO DE SOUZA SIEBA	RAP NOVA CENA	INABILITADO CONFORME O ITEM 7.6 LETRA A)
50	EMANUEL DAVID COUTO SILVA	MANU DE OLINDA E TRIO CAJARANA	INABILITADO CONFORME O ITEM 7.7 LETRA F)
51	SILVÂNIO NASCIMENTO DOS SANTOS	SILVÂN SELÁ (EM CANTOS DO SOBRE VIVER)	INABILITADO CONFORME O ITEM 7.6 LETRA E)
52	JOBSON DA SILVA MAIA	JOBSON MAIA	INABILITADO CONFORME O ITEM 7.6 LETRAS E), G) e H)
53	SILVIO FRANCO FREIRE NETO	ÂNGELA CASTRO	INABILITADO CONFORME O ITEM 7.7 LETRA G)

CATEGORIA III - BANDA			
Nº	PROPONENTE	ATRAÇÃO	SITUAÇÃO
01	NELSON LUIZ COUTO DO VALE JUNIOR	NIUMA	HABILITADO
02	JORGE IVAN BATISTA DA SILVA	BANDA LENDA BRASILEIRA	HABILITADO
03	JAILSON FERREIRA DE MEDEIROS	FLOR DE LIZ	HABILITADO
04	RAFAEL HARISON PEREIRA CAMPOS	MC PRIGUISSA	HABILITADO
05	ROSENILDO MEDEIROS DOS ANJOS	BANDA CORCEL 2	HABILITADO
06	MARLON ONASSIS DE OLIVEIRA TEIXEIRA	BOB MARLON	HABILITADO
07	MARCELO BRUNO DE FREITAS FERREIRA	ORQUESTRA DO PAPÃO	HABILITADO
08	JOEDSON REGIS DA SILVA	POTIGUANDO NO BALANÇO - JOEDSON SILVA SAX	HABILITADO
09	ROBSON RICHARDSON DE PAIVA SARAIVA	ROBSON PAIVA	HABILITADO
10	MARIA AUXILIADORA CARDOSO DA CUNHA OLIVEIRA	DODORA CARDOSO	HABILITADO
11	CLÁUDIA MARIANA DE ARAÚJO E SILVA	DAMAS DO SAMBA	HABILITADO
12	ARABUTÃN PEREIRA SÁTIRO	PAPEL GOMES	HABILITADO
13	ALEXSANDRO SALES DE AMORIM	QUARTETO LINHA	HABILITADO
14	DIOGO JOAQUIM ARAUJO DAS VIRGENS	DIOGO DAS VIRGENS	HABILITADO
15	MARIA APARECIDA LOBO DA SILVA	CIDA LOBO	HABILITADO
16	ERINALDO EDSON DA SILVA	ERINALDO EDSON	HABILITADO
17	MATHEUS ITALO SILVA RIBEIRO	BANDA LUAZ	HABILITADO
18	GUSTAVO MOREIRA COCENTINO	GUSTAVO COCENTINO	HABILITADO
19	JOAO EVANGELISTA BEZERRA	KANELINHA	HABILITADO
20	GLÁUCIA DE SOUZA WANDERLEY	ROSAS NA CARTOLA	HABILITADO
21	SILVANA AUGUSTO MARTINS	SILVANA MARTINS	HABILITADO
22	DANIELA DA SILVA CRUZ	DANI CRUZ	HABILITADO
23	TONI DANTAS DA SILVA FILHO	AÇÃO LIBERTÁRIA	HABILITADO
24	JAMILLY LIDIANNE FREIRE DE MENDONÇA	JAMILLY E A CAIXINHA DE MÚSICA	HABILITADO
25	IRANILDO BARRETO DE MELO	YRAHN BARRETO	HABILITADO
26	NARA ADRIANA DE MORAIS DA COSTA CARVALHO	NARA COSTA	HABILITADO

27	PAULO ROGÉRIO DA CUNHA	PAULO CUNHA O BATERA CANTADOR	HABILITADO
28	BRÍGIDA BESSA PAIVA	ROSAS NA CARTOLA	HABILITADO
29	ABNER MOABE AQUINO DO NASCIMENTO	FUXICO DE FEIRA	HABILITADO
30	LEÃO XAVIER DA COSTA NETO	LEÃO NETO	HABILITADO
31	MARIA JACKLINE MARIANO	DAVI SABBAG E BANDA	HABILITADO
32	EDJA ALVES DO NASCIMENTO	EDJA ALVESS	HABILITADO
33	LEÃO XAVIER DA COSTA NETO	LEÃO NETO E BANDA FULÔ DE CATINGUEIRA	HABILITADO
34	SUELDO SOARES BIBIANO	SUELDO SOARES	HABILITADO
35	RAFAEL CARNEIRO DOS SANTOS	RAFA SAX E BANDA	HABILITADO
36	BRUNO STEINMANN VIEIRA DA SILVA	BRUNO STEIN	HABILITADO
37	ANÍZIO SOUZA ANDRADE	ÌSINKÚ AO VIVO NO BAILE DA ALUCINAÇÃO	HABILITADO
38	LARYSSA COSTA LOPES	LARYSSA COSTA	HABILITADO
39	RAMON RODNEY EDMUNDO DE SOUZA	RAMON RODNEY E BANDA	HABILITADO
40	JARBAS FONSECA DA SILVA	JARBAS DO ACORDEON	HABILITADO
41	JONAS VALERIO ARAUJO BISPO DOS SANTOS	RAS JONAS	HABILITADO
42	LUCIANA ATAIDE BRAGA	DUSOUTO	HABILITADO
43	JOÃO VITOR HOLANDA MARTINS	JXVXNS	HABILITADO
44	ARTHUR DENIS DANTAS DE LIMA	ARTHUR DENIS	HABILITADO
45	THIAGO BERTO SOUSA DA SILVA	THIAGO SANFONEIRO	HABILITADO
46	ANA LUIZA DA SILVA SOARES	ANALUH SOARES	HABILITADO
47	MARLENE SILVA DE FREITAS	BANDA BATUQUE DE MULHERES DO GAMI	HABILITADO
48	PABLO CARLOS DE OLIVEIRA	TVKILLS	HABILITADO
49	JOSÉ HILTON VIEIRA DA SILVA	ZÉ HILTON DO ACORDEON	HABILITADO
50	CLEYTON RODRIGO DA SILVA	CLEYTON SILVA SANFONEIRO	HABILITADO
51	MARIA SUZETE DE SALES SILVA	SUZETE SALES E AS POTYGUARAS	HABILITADO
52	DANIELE AUGUSTA DO NASCIMENTO RIBEIRO	DANI RIBEIRO	HABILITADO
53	FRANCISCO JOSÉ ALEF DOUGLAS GOMES DOS SANTOS	ALE DU BLACK	HABILITADO
54	MAGNUS VINICIUS DE LIMA BRASIL	BANDA SKARIMBÓ	HABILITADO
55	LUIZ PEDRO GODEIRO DA SILVA	LUIZ PEDRO CONVIDA CHRIS FERNANDES	HABILITADO
56	JORDAN LUIZ SANTIAGO	ORQUESTRA BOCA SECA	HABILITADO
57	DANIEL LUIZ DE ALMEIDA	DANADÕES FORROZEIRO	HABILITADO
58	IGOR DANTAS DE OLIVEIRA	IGGOR DANTAS	HABILITADO
59	PHELIPE PORTELA OLIVEIRA CERQUEIRA	PORTELA SANFONEIRO	HABILITADO
60	GILVAN AIQUOC	COCO JUREMADO RN AS FLECHAS	HABILITADO
61	JAILSON DA SILVA FLORÊNCIO	JAJÁ DO FORRÓ & RENATINHO DO ACORDEON	HABILITADO
62	JOSÉ CAMÕES MARQUES	ZECA BRASIL	HABILITADO
63	JOÃO VICTOR DE SOUZA	VIC KABULOSA	HABILITADO
64	JESSICA MAYARA PAIVA DE OLIVEIRA	PRETTA SOUL	HABILITADO
65	ANA CAROLINA LAURENTINA TOMAZ	ANA TOMAZ	HABILITADO
66	CARMEM PRADELLA DE MEDEIROS	CARMEM PRADELLA	HABILITADO
67	KEYLA RAPHAELLY DANTAS DE LIMA	KEYLA LIMA	HABILITADO
68	IVANDO ANDRADE DO MONTE	IVANDO MONTE	HABILITADO
69	PRISCILA MATOS FERREIRA GOMES	PRISCILA MATOS	HABILITADO
70	GLAY ANDERSON DE OLIVEIRA DANTAS	MOBY DICK	HABILITADO
71	LEONARDO PINHEIRO NETO	FORRÓ NAMANHA	HABILITADO
72	WILSON GONÇALVES ESTEVAM FILHO	GRUPO GENTE NOSSA BANJO SAMBA SHOW	HABILITADO
73	DANIELLE MARIA SOUZA DE LIMA	DANI NEGRO	HABILITADO
74	CÉSAR CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	CÉSAR CARLOS DO ACORDEON	HABILITADO
75	PABLO PIRES LIRA	PABLLO PIRES	HABILITADO
76	ALEXANDRE DE SOUZA MOREIRA	ALEXANDRE MOREIRA	HABILITADO
77	ANA CLARA DA COSTA MENEZES	CLARA MENEZES	HABILITADO
78	VALERIA S DE OLIVEIRA	VALERIA OLIVEIRA	HABILITADO
79	RENAN SERGIO DE ARAUJO FILHO	GRUPO ARQUIVO VIVO	HABILITADO
80	GENTIL NOGUEIRA LEITE JUNIOR	GRUPO OUSADIA	HABILITADO
81	JOSÉ KLEBER ALVES LIMA	BANDA CAFUZO DA BAIXADA	HABILITADO
82	CASSIANO PONTES DA SILVA	CHAMA MUSICAL	HABILITADO
83	RODRIGO JOSE DA SILVA	DANÇANDO TRADIÇÕES	HABILITADO
84	FABIO ALEX DOS SANTOS	BANDA DIANTE DO REI JESUS	HABILITADO
85	FADJA LORENA MACHADO DE PAIVA	FADJA LORENA E BANDA	HABILITADO
86	RAPHAEL HENRIQUE PESSOA DE ALMEIDA	RODA DE SAMBA DO RAPHAEL ALMEIDA	HABILITADO
87	JEFFERSON PEREIRA DA SILVA	GOLPE FATAL	HABILITADO
88	GEOVANA FERNANDES GRUNAUER	HUMA – ROCK EXPERIMENTAL POTIGUAR	HABILITADO
89	SANDYSON SOUZA DE OLIVEIRA	BANDA LEGACY	HABILITADO
90	NAILSON MELO DOS SANTOS	NAILSON SANTOS	HABILITADO
91	CARLOS ARTHUR MOURA DA SILVA	ARTHUR REI E BANDA	HABILITADO
92	LEICE NUNES DE SANTANA	CIA POTIGUAR DE DANÇA	HABILITADO
93	HERIBERTO PEDRO DA SILVA	MESTRE ZORRO & COISAS DE SAMBA	HABILITADO
94	IRACEANA NASCIMENTO DE FREITAS	DRAGÕES DO FREVO	HABILITADO
95	BRENO ALVES DA SILVA	BRENO SLICK - ORIGINAL FAVELA	HABILITADO
96	LAVOSIER DA SILVA LEMOS	BANDA LAVINE	HABILITADO
97	YAGO CAETANO DE OLIVEIRA AQUINO	ÀSE DELAS	HABILITADO
98	ROBERTO TAVARES GALVÃO FAGUNDES	ROSA DE PEDRA	HABILITADO
99	EMANUEL ALVES MACHADO	FREVO NATAL PALCO	HABILITADO
100	CLAUDIO PASCOAL MACARIO DE OLIVEIRA	BANDA NÊGO ZÂMBI	HABILITADO
101	JOSÉ DE ANCHIETA RODRIGUES MENEZES JUNIOR	REGIONAL CHORO DA TERRA	HABILITADO
102	MATHEUS FORTUNATO BARBOSA GOMES	SOUREBEL	HABILITADO
103	ALAN PERSA	ALAN PERSA E BANDA	HABILITADO
104	RODOLFO VICTOR DO AMARAL	RODOLFO AMARAL	HABILITADO
105	ROUSIENE DA SILVA GONÇALVES	ROUSI FLOR DE CAETÉ E A REFLORESTA	HABILITADO
106	PRISCILA MATOS FERREIRA GOMES	CHORO PRISCILA MATOS	HABILITADO
107	SILVIO HENRIQUE BEZERRIL DA SILVA	PASSO DE ANJO BANDA DE FREVO	HABILITADO
108	MARCOS JAILTON RODRIGUES DA SILVA	JAILTON RODRIGUES	HABILITADO
109	JOSENILDO MARCOLINO	NILDINHO SANFONEIRO	HABILITADO
110	LEVI RIBEIRO DOS SANTOS	LEVI RIBEIRO	HABILITADO
111	EWERTON SILVA DOS SANTOS	BANDA DO PREFEITO	HABILITADO
112	JOÃO GOMES DE ARAÚJO FILHO	AFROBEAT	HABILITADO
113	JOÃO GOMES DA SILVA JÚNIOR	FORRÓ DO SILVA JÚNIOR	HABILITADO
114	JUVENAL JUSTINO PEREIRA NETO	MC N10	HABILITADO
115	FRANK FIDEL NOBRE ALEIXO	TAJ MA HOUSE	HABILITADO
116	RAFAEL ASSUNÇÃO GOMES DA SILVA	BANDA MORTO	HABILITADO
117	JOSÉ HILTON VIEIRA DA SILVA JUNIOR	ZÉ HILTON FILHO E BANDA	HABILITADO
118	WALDEK LUIZ DA SILVA	ALANA ARAÚJO	HABILITADO
119	SHILTON ROQUE DOS SANTOS	BORN TO FREEDOM	HABILITADO
120	SAMI TARIK SOARES MARTINS	SAMI TARIK E BANDA	HABILITADO
121	JONATHAN GABRIEL SILVA DO NASCIMENTO	ORQUESTRA DO VEI TUNGA	HABILITADO
122	CONCEIÇÃO LIMA PEREIRA DA SILVA	DON CARDOSO & SEUS METAIS	HABILITADO
123	FRANCISCO ALISON BATISTA DE SOUZA	PAGODÃO RETRO	HABILITADO
124	NIVALDO COSTA DA SILVEIRA	SILVEIRINHA KOSTA	HABILITADO
125	JOÃO GOMES DE ARAÚJO FILHO	SEU JOÃO	HABILITADO
126	ANDIARA DE FREITAS EMIDIO	CLUBE DO SAMBA POTIGUAR	HABILITADO
127	LOURDES VIVIANE DO NASCIMENTO	VIVI NASCIMENTO	HABILITADO
128	ANDIARA DE FREITAS EMIDIO	ANDIARA FREITAS	HABILITADO
129	ALLYSON DERYKUE PEREIRA SOARES	DK BATIDÃO	HABILITADO
130	ROBERTA KARINA ASSIS DE SOUZA	ROBERTA KARINA	HABILITADO
131	JOÃO BATISTA DA SILVA	ORQUESTRA TERRA DO SOL	HABILITADO
132	JUCIARA EURIMAR BARBOSA CASADO	JUH & BANDA	HABILITADO
133	JOSE EDILSON FIRMINO SILVA JUNIOR	OS GROOVADOS	HABILITADO
134	PAULO HENRIQUE MARQUES ROLIM	JOHN SENSAÇÃO	HABILITADO
135	LEANDRO DA PAZ BARBOSA	TORÉ CANTOS DA MATA	HABILITADO
136	SHARLYSON HYGO SILVA MOTA	HYGO SANFONEIRO	HABILITADO
137	DAMIÃO FRANCISCO SENA DA CUNHA	TERRA DO SAL JAZZ BANDA	HABILITADO
138	PAULO SARKIS KEUCHEGERIAN	BANDA MAD DOGS	HABILITADO

139	GUSTAVO MOREIRA COCENTINO	GUSTAVO COCENTINO & BLUE MOUNTAIN	HABILITADO
140	ARIANE SALGADO GONZAGA	BANDA BOCA DE SINO	HABILITADO
141	ROBERTO JÚNIOR RODRIGUES DOS SANTOS	ROBERTINHO DO ACORDEON	HABILITADO
142	RAFAEL BARROS DE ALMEIDA	ENTRE O SONHO E O SOM DE BELCHIOR	HABILITADO
143	CRISTIANE ROSA	CRISTIANE VELASSY	HABILITADO
144	JOSÉ JAESON D ALENCAR	ESSO & BANDA	HABILITADO
145	CESAR MEDEIROS SAMPAIO	RODA DE AMIGOS	HABILITADO
146	LEIROY CHERIDAN DA SILVA RAMOS	DJ LEIROY - MAGO DA SILVA E MULAMBO VIVO	HABILITADO
147	FRANCISCO BETHOVEN MICHIELON SILVA	CHICO BETHOVEN	HABILITADO
148	JUBILEU FRANCISCO DA SILVA FILHO	JUBILEU FILHO	HABILITADO
149	IRISLLANI MICKAELLI FÉLIX DE LIMA	ÍRIS LIMA	HABILITADO
150	REYNALDO FELIPE ROSA JUNIOR	REYNALDO JUNIOR	HABILITADO
151	MARLON PASSOS CURY	SHOWS COLETIVOS MULTICULTURAL AS CORES DA VILA	HABILITADO
152	MIGUEL RICARDO MOURA DA SILVA	BANDA MARAKA	HABILITADO
153	ADRIANO VARELLA DE MORAIS	PYTYGUARY & THE ANATOLYAN SIDE	HABILITADO
154	VINÍCIUS NEVES FROTA	BANDA UNITED	HABILITADO
155	SILVIO FRANCO FREIRE NETO	TORÓ	HABILITADO
156	JOÃO BATISTA DE ALMEIDA	G1021 MAESTRO ALMEIDA	HABILITADO
157	FRANCISCO ALISON BATISTA DE SOUZA	ALISON CONVIDA PADODAORETRO	HABILITADO
158	EDSON LUIZ MELO DA SILVA	EDSON CHUVA CANTOR	HABILITADO
159	MADSON LIMA DA HORA	BANDA ROCK STAGE	HABILITADO
160	ARTHUR GUILHERME SOARES RAMOS	BANDA SETE ANOS DE AZAR	HABILITADO
161	LARISSA GRASIELA FAGUNDES BORGES	JOCA COSTA E BANDA	HABILITADO
162	DIEGO PUREZA LEAL DE SOUZA	RAIZ MINISTÉRIO PÚBLICO	INABILITADO CONFORME O ITEM 7.6 LETRA D)
163	ALESSANDRO AUGUSTO DE AZEVÊDO	O JARDIM SECRETO DE STÉHPAN DEHMÍA	INABILITADO CONFORME O ITEM 7.6 LETRA C)
164	ANDRÉ LUIZ DE ANDRADE	GRUPO PRA LÁ D BOM	INABILITADO CONFORME O ITEM 7.6 LETRA C)
165	KATHRINE SILVA DE OLIVEIRA	TINA OLIVEIRA	INABILITADO CONFORME O ITEM 7.6 LETRA C)
166	PAULO ALVES DE SANTANA NETO	BANDA CASO SÉRIO	INABILITADO CONFORME O ITEM 7.6 LETRA C)
167	FRANCISCO PATRICK ROCHA DE SENA	CABOCLA DE JUREMA E BANDA	INABILITADO CONFORME O ITEM 7.7 LETRA A)
168	JOÃO MARIA BEZERRA PEREIRA	JOÃO BEZERRA NO FORRÓ RAIZ	INABILITADO CONFORME O ITEM 7.6 LETRA G)
169	SILVÂNIO NASCIMENTO DOS SANTOS	BANDA FLOR	INABILITADO CONFORME O ITEM 7.6 LETRA E)
170	MARIA GENI BEZERRA DA SILVA	JANY MARTINEZ	INABILITADO CONFORME O ITEM 7.6 LETRA C)
171	JOBSON DA SILVA MAIA	JOBSON MAIA	INABILITADO CONFORME O ITEM 7.6 LETRAS E), F) e H)
172	ANTOGNIONNI ALEXANDRE RODRIGUES ALVES DA SILVA	SHOW TONI GREGÓRIO	INABILITADO CONFORME O ITEM 7.7 LETRA M)
173	RAFAELLA LUCAS MARÇAL DE LIMA	RAFAELLA MARÇAL E BANDA	INABILITADO CONFORME O ITEM 7.7 LETRAS J) e K)
174	AMAURY SILVA VERÍSSIMO JUNIOR	PRISCILA BRAW - MICARETAS & CARNAVAIS	INABILITADO CONFORME O ITEM 3.1; 7.7 LETRAS G), N),O),P),Q) e R)
175	AMAURY SILVA VERÍSSIMO JUNIOR	SOANATA	INABILITADO CONFORME O ITEM 3.1; 7.7 LETRAS G), N),O),P),Q) E R)
176	JARDEL FERNANDES FREIRE	JEFYNHO PEGAÇÃO	INABILITADO CONFORME O ITEM 7.6 LETRAS A), C), D), E), F), G) H), I), J), K); ITEM 7.8 LETRAS A), E).
177	PROMO EVENTOS EXCLUSIVE PRODUÇÕES	FORRÓ VIROTE	INABILITADO CONFORME O ITEM 3.1
178	CLEIDE MARIA DA SILVA	CLEIDE SOARES	INABILITADO CONFORME O ITEM 7.7 LETRAS N) e F)
179	LUIZ PEDRO JÚNIOR	DON CARDOSO	INABILITADO CONFORME O ITEM 3.1; 7.7 LETRA F).
180	WALLEF HENRIQUE MORAIS FERREIRA	ALEFF HENRIQUE	INABILITADO CONFORME O ITEM 7.7 LETRA F)
181	ANGELA CRISTINA DA SILVA CASTRO	ROSA DE PEDRA	INABILITADO CONFORME O ITEM 7.7 LETRA F)
182	JEFSON DA COSTA DE SOUZA	TORMENT THE SKIES	INABILITADO CONFORME ITEM 7.6 LETRA H)
183	GILVANEIDE JULIÃO BARROCA PEREIRA GOMES	ROBSON SÊMOG E BANDA BAGAÇA	INABILITADO CONFORME O ITEM 7.6 LETRAS C) e D)
184	CABORÉ PRODUTORES ASSOCIADOS LTDA	SKARIMBÓ	INABILITADO CONFORME O ITEM 3.1; 7.7 LETRAS O), P) e Q)
185	RILDO JOSÉ LIMA	RILDO LIMA	INABILITADO CONFORME O ITEM 7.7 LETRAS F) e J)
186	SELMA MARIA BARBOSA NECO	SELMINHA FERRARI E BANDA	INABILITADO CONFORME O ITEM 7.7 LETRAS F), Q)
187	LUNA MAYARA HESSE DE OLIVEIRA SILVA	FOBICA DO JUBILA	INABILITADO CONFORME O ITEM 3.1
188	ALEXANDRE NELSON ALVES DE CARVALHO JUNIOR	AKANNI BLACK	INABILITADO CONFORME O ITEM 7.7 LETRA F)
189	JOSÉ DE ARIMATÉIA E SILVA	ARY MAIA	INABILITADO CONFORME O ITEM 7.7 LETRA F)
190	JÚLIO CÉSAR DE LIMA	JÚLIO LIMA NA TERRA DO CARNAVAL	INABILITADO CONFORME O ITEM 7.6 LETRA C)
191	JOÃO FERNANDO BARRETO DE BRITO	BANDA DESSITUADOS	INABILITADO CONFORME O ITEM 7.6 LETRA H)
192	MIQUEIAS CARDOSO	DOUGLAS LIBERDADE	INABILITADO CONFORME O ITEM 3.1; 7.7 LETRAS F) e K)
193	KLÉBER MOREIRA	ÀSẸ DELAS	INABILITADO CONFORME O ITEM 3.3
194	ANDERSON FARIAS DOS SANTOS	CLAUDIANO SOUZA	INABILITADO CONFORME O ITEM 3.3
195	GABRIEL RAMOS CIRÍACO	GABRIEL CIRÍACO E BANDA	INABILITADO CONFORME O ITEM 7.6 LETRAS C) e F)
196	MARCILIO MAURICIO DE MELO	BANDA LUAL	INABILITADO CONFORME O ITEM 7.7 LETRAS A), K), L) e M)
197	IDEARTE PRODUÇÕES	PRISCILA BRAW	INABILITADO CONFORME O ITEM 3.1
198	IDEARTE PRODUÇÕES	SOANATA	INABILITADO CONFORME O ITEM 3.1
199	JOSÉ ROBERTO BASÍLIO	SAMBADUZE	INABILITADO CONFORME O ITEM 7.7 LETRA G)
200	FRANCISCA LUCIA DOS SANTOS	FRANCISCA LUCIA DOS SANTOS	INABILITADO CONFORME ITEM 3.3
201	JÚLIO CÉSAR DE LIMA	JULIO LIMA NA TERRA DO CARNAVAL	INABILITADO CONFORME O ITEM 7.6 LETRA C)
202	INSTITUTO ANCESTRAL	GERA	INABILITADO CONFORME O ITEM 3.1
203	HELDER PAIVA SILVA	HELDER PAIVA	INABILITADO CONFORME O ITEM 7.7 LETRA L)
204	ELIZIEL SOARES DUARTE	BANDA SIMIOIDES	INABILITADO CONFORME O ITEM 7.6 LETRA D)
205	SILVÂNIO NASCIMENTO DOS SANTOS	BANDA REATIVAMENTE	INABILITADO CONFORME O ITEM 7.6 LETRA E)
206	NATHANAEL RODRIGUES DA SILVA FERREIRA	BANDA VEM PAGODEAR	INABILITADO CONFORME O ITEM 7.7 LETRAS N) e R)
207	JOÃO EMANUEL SANTOS DE ALMEIDA	PROJETO NORDESTE MODERNO	INABILITADO CONFORME O ITEM 7.6 LETRA E)
208	EDUARDO ALEXANDRE MONTEIRO FREIRE	SAMBA SATÉLITE	INABILITADO CONFORME O ITEM 7.7 LETRAS K) e L)
209	ARTHUR RICHARLYSON BESERRA DE MACEDO	FORROZÃO LEROADA	INABILITADO CONFORME O ITEM 3.3
210	JOSSYLENE PAULO DA SILVA	FREAKOUT	INABILITADO CONFORME O ITEM 3.3
211	ALINE SARMENTO ALBINO DA SILVA	RAVIA	INABILITADO CONFORME O ITEM 7.7 LETRA J)
212	IAN MEDEIROS DE VASCONCELOS	IAN MEDEIROS	INABILITADO CONFORME O ITEM 7.7 LETRAS O) e P)

CATEGORIA IV - GRUPO			
Nº	PROPONENTE	ATRAÇÃO	SITUAÇÃO
01	NEY CESAR XAVIER DE FREITAS	FUN FEST	HABILITADO
02	FRANCISCO FERREIRA DE MELO NETO	CHICO BOMBA	HABILITADO
03	EDUARDO JUNIOR DANTAS	MANO EDU	HABILITADO
04	JOHNSON FAUSTINO DE SOUZA	FÉUZ	HABILITADO
05	MATHEUS ITALO SILVA RIBEIRO	LUAZ	HABILITADO
06	ROBERTO TADEU MARINHO SALES	PSYCHOTIC APES	HABILITADO
07	DUMARA MARINHO ANTONOW	DUMARA ANTONOW	HABILITADO
08	JOSÉ RENATO DA SILVA BEZERRIL	NATO DANCER - MÚSICA E DANÇA EM CONEXÃO	HABILITADO
09	GUSTAVO DE MOURA DE SOUZA	DJ ANYRA	HABILITADO
10	JOSUÉ DANIEL DE SENA	UCRIA	HABILITADO
11	HALANA KILZA ALMEIDA DE SOUSA	HALANA ALMEIDA OFÍCIAL	HABILITADO
12	LOWAN ALVES DO NASCIMENTO	MC LOWAN	HABILITADO
13	SANDY CRISLANY DA SILVA QUEIROZ	YDNA	HABILITADO
14	GILVAN AIQUOC	COCO JUREMADO RN AS FLECHAS	HABILITADO

15	OMAR VINICIUS DE SENA CUNHA MAIA DA ROCHA	AFOXÉ ESTRELA DA MANHÃ - NOSSAS CORES TEM AXÉ	HABILITADO
16	FERNANDO AUGUSTO DE SOUZA SIEBA	RAP NOVA CENA	HABILITADO
17	LEICE NUNES DE SANTANA	CIA POTIGUAR DE DANÇA	HABILITADO
18	LEANDRO DA SILVA VALE	LEOZINHO DO BA & BANDA	HABILITADO
19	RAFAEL CARNEIRO DOS SANTOS	RAFASAX E CHORO DA GINGA	HABILITADO
20	SHILTON ROQUE DOS SANTOS	BORN TO FREEDOM	HABILITADO
21	BRENO ALVES DA SILVA	ORIGINAL FAVELA OGF	HABILITADO
22	IDIAMARA NASCIMENTO DE FREITAS	ORQUESTRA FREVO MARAVILHA	HABILITADO
23	IVANDO ANDRADE DO MONTE	CIRANDA MONTE	HABILITADO
24	CASSIANO PONTES DA SILVA	BOI DE REIS DO BOM PASTOR	HABILITADO
25	LUCAS VINICIUS PINHEIRO	LUCAS RHARO	HABILITADO
26	GIOVANNY CASTRO	BANDA BATUKEDÔ	HABILITADO
27	JORGE SANTOS	FOLIA DE RUA POTIGUAR	HABILITADO
28	SHARLYSON HYGO SILVA MOTA	ORQUESTRA DE FREVO TOMARA KI DÊ CERTO	HABILITADO
29	JUCIARA EURIMAR BARBOSA CASADO	JUH SANTTANA	HABILITADO
30	DANIEL LUIZ SOUSA DE LIMA	DEPOIS DE ONTEM	HABILITADO
31	PEDRO SANTOS CORREIA	CONGO DE CALÇOLA	HABILITADO
32	JARDEILSON BARBOSA FLORENCIO	APNS DEL	HABILITADO
33	FRANCISCO NEY DE SOUZA JÚNIOR	CAZASUJA CONVIDA: ORIGINAL GORE GANG	HABILITADO
34	YASMIN PAULA DE LIMA	BAMBELÔ CAJUEIRO ABALOU	HABILITADO
35	EDUARDO LUIZ DO NASCIMENTO	MESTRE ARRAIA E CONVIDADOS	HABILITADO
36	VALERIO FELIPE SILVA DE FRANÇA	CHORO DO CAÇUA	HABILITADO
37	ROBERTO JÚNIOR RODRIGUES DOS SANTOS	ROBERTINHO DO ACORDEON	HABILITADO
38	FILIPE FELIX FERNANDES	GRUPO GINGA	HABILITADO
39	MÍRIA RAFAELE DO NASCIMENTO FREIRE	FORRÓ DO CANGAÇO	HABILITADO
40	JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES JÚNIOR	BAILE RAIZ COM O FORRÓ DO CAJUEIRO	HABILITADO
41	LUCIMAR FERREIRA DOS SANTOS	LAPINHA DO MENINO DEUS	HABILITADO
42	AYANNE CRISTINA DE SOUZA FEITOSA GURGEL	COCO DA LUA	HABILITADO
43	JOSÉ HILTON VIEIRA DA SILVA	OS VÉI FORROZERO	HABILITADO
44	CAUBI MATIAS DANTAS	BAMBELÔ MAÇARIQUINHO DA PRAIA	INABILITADO CONFORME O ITEM 7.6 LETRA F)
45	GILVANEIDE JULIÃO BARROCA PEREIRA GOMES	ROBSON SÊMOG E BANDA BAGAÇA	INABILITADO CONFORME O ITEM 7.6 LETRA I), J) e K)
46	ANTONIA MOTA DO NASCIMENTO	TONHA MOTA	INABILITADO CONFORME O ITEM 7.7 LETRA G)
47	MARLENE SILVA DE FREITAS	BATUQUE DE MULHERES DO GAMI	INABILITADO CONFORME O ITEM 7.7 LETRA G) e N)
48	JOHNY EVERTON FIRMINO DA SILVA	SOUL FAMÍLIA (HIP-HOP)	INABILITADO CONFORME O ITEM 7.7 LETRA G)
49	VANIELE MARCOLINO DA SILVA	CYPHER DAS BOY	INABILITADO CONFORME O ITEM 7.6 LETRA G)
50	ERIVALDO LEITE DE LIMA	CASA DO CORDEL SHOW	INABILITADO CONFORME O ITEM 7.7 LETRA F)

CATEGORIA V - COLETIVO			
Nº	PROPONENTE	ATRAÇÃO	SITUAÇÃO
01	ANDRÉ LIMA DA SILVA	AMÉM ORE	HABILITADO
02	JOÃO VITOR HOLANDA MARTINS	EMOBLOCO	HABILITADO
03	MARIANA CASSIA SOARES BARBALHO	MEDUSAS DIRETORIA	HABILITADO
04	EMANUEL ALVES MACHADO	FREVO NATAL	HABILITADO
05	JUDSON BEZERRA DE ANDRADE	MARACATU NAÇÃO ZAMBERACATU	HABILITADO
06	JOÃO EMANUEL MACÊDO DA SILVA	SMOKING HAUS	HABILITADO
07	LUING GABRIEL ALVES DOS SANTOS	TRUPE DE CIRCO TODDYNHO E COMPANHIA	HABILITADO
08	MARCOS VICTOR DA SILVA FERREIRA	VICTOR LOKO	HABILITADO
09	WASHINGTON RODRIGO COSME DA SILVA	TRUPE OS LADRÕES DE SORRISOS (ROUBANDO SORRISOS)	HABILITADO
10	MARCOS DIEGO FERNANDES MENDES DE BARROS	SUPER NOVA CREW	HABILITADO
11	TAIANARA FARIAS FONTENELE	NÓS TRÊS, LGBT'S NA MPB	HABILITADO
12	JEANE FERNANDES BEZERRIL	GRAFITTI EXPO NATAL	HABILITADO
13	SANDYSON SOUZA DE OLIVEIRA	RN CLIPE FESTIVAL	HABILITADO
14	VALERIO FELIPE SILVA DE FRANÇA	CHORO DO CAÇUA	HABILITADO
15	ANTONIA MOTA DO NASCIMENTO	ESTAÇÃO DO CORDEL	INABILITADO CONFORME O ITEM 7.7 LETRA G)

Comissão de Habilitação Documental:
Hugo Leonardo Hans Amorim Lima / Cpf: 044.926.XXX-XX
Bárbara Sterfhanie Cabral / matrícula nº. 001033
Lucas Mateus Nunes / matrícula nº. 0010364
Yan Davison Medeiros de Lima / matrícula nº. 0010325
Laís Dourado Mendes / matrícula nº. 001038

---

*EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2024
Nº do processo: Funcarte-20240237287
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES
Contratado: BANDA GRAFITH PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTICA LTDA-BANDA GRAFITH
Objeto: contratação da empresa BANDA GRAFITH PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.088.013/0001-88, para apresentação da BANDA GRAFITH, na programação do evento Alecrim no Folia Ressaca, que acontecerá na Rua Presidente Sarmento, n° 1144, Bairro Alecrim, Natal/RN, no dia 23 de março do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Kleber Fernandes.
Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;
Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Vigência: será até 31 de março de 2024 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021
Assinaturas:
Natal-RN, 15 de março de 2024
DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE
BANDA GRAFITH PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTICA LTDA-BANDA GRAFITH
*Republicado por Incorreção

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 15/2024
Nº do processo: Funcarte-20240204516
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES
Contratado: ASSOCIACAO NORTERIOGRANDENSE DE PROM.SOCIO CULTURAL E DES. ARTISTICO- ANDAR
Objeto: realizar apresentações musicais, de artistas potiguares, nas áreas internas dos Mercados Públicos de Petrópolis, Quintas, Rocas e Alecrim, em Natal/RN. A iniciativa pretende fortalecer a inclusão desses espaços como uns dos principais e culturais do município, servindo de vitrine para músicos compositores, intérpretes e instrumentistas, reconhecidos pela excelência de seus trabalhos.
Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000
Vigência: terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
Valor: R$ 231.608,27 (duzentos e trinta e um mil, seiscentos e oito reais e vinte e sete centavos).
Assinaturas:
DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE
ASSOCIACAO NORTERIOGRANDENSE DE PROM.SOCIO CULTURAL E DES.ARTISTICO- ANDAR

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 14/2024
Nº do processo: Funcarte-20240254076
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES
Contratado: ASSOCIACAO NORTERIOGRANDENSE DE PROM.SOCIO CULTURAL E DES. ARTISTICO ANDAR
Objeto: celebrar o aniversário do bairro Nordeste, promovendo a c estimular a economia criativa e o turismo na região. Esperamos que essa iniciativa possa ser apoiada pela comunidade e pelas autoridades locais, de forma a contribuir para o fortalecimento cultural e social do bairro.
Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E AOS FESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DO NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000
Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
Valor: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).
Assinaturas:
DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE
ASSOCIACAO NORTERIOGRANDENSE DE PROM.SOCIO CULTURAL E DES.ARTISTICO- ANDAR

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024 – FUNCARTE
A FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE, em conformidade com o art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos torna público que a Administração pretende realizar contratação de empresa especializada para Edição e impressão de 500 (quinhentas) unidades do Livro Dilúvio dos Silêncios do autor Thiago Medeiros. Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência através do e-mail: patrimoniocultural.pmn@outlook.com, como também apresentar Proposta de Preço, até às 14h do dia 21/03/2024, através do mesmo e-mail, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Valor estimado da contratação é de R$ 5.628,33 (cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos). Natal/RN, 18 de março de 2024.
Dácio Tavares de Freitas Galvão-Presidente – FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.
Nº do processo: Funcarte-20240380659
Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes
Contratado: FABIO QUEIROZ DE MIRANDA-FABINHO LENGO TENGO
Objeto: contratação da empresa FABIO QUEIROZ DE MIRANDA 07550135495, inscrita no CNPJ Nº 46.474.910/0001-07, referente apresentação musical do FABIO MIRANDA e banda, na programação do evento Alecrim no Folia Ressaca, que acontecerá na Rua Presidente Sarmento, n 1144, no Bairro Alecrim, Natal/RN, no dia 23 de março do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário às 18h. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Kleber Fernandes.
Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;
Valor: R$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).
Natal/RN, 18 de março de 2024.
Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE
Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2024
Nº do processo: Funcarte-20240368209
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES
Contratado: JONAS QUEIROZ DA SILVA-JONAS PRODUCOES
Objeto: contratação da empresa JONAS QUEIROZ DA SILVA, inscrita no CNPJ Nº 12.725.128/0001-00, para apresentação da banda Forró dos 3, na programação do evento II Pirangi Folia, que acontecerá na Rua Ouro Preto, Conjunto Pirangi, III Etapa, Bairro Neópolis, Natal/RN, no dia 23 de março do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Klaus Araújo
Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;
Valor: R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).
Vigência: será até 31 de março de 2024 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021
Assinaturas:
Natal-RN, 18 de março de 2024
DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE
JONAS QUEIROZ DA SILVA-JONAS PRODUCOES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.
Nº do processo: Funcarte-20240368209
Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes
Contratado: JONAS QUEIROZ DA SILVA-JONAS PRODUCOES
Objeto: contratação da empresa JONAS QUEIROZ DA SILVA, inscrita no CNPJ Nº 12.725.128/0001-00, para apresentação da banda Forró dos 3, na programação do evento II Pirangi Folia, que acontecerá na Rua Ouro Preto, Conjunto Pirangi, III Etapa, Bairro Neópolis, Natal/RN, no dia 23 de março do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Klaus Araújo
Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000
Valor: R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)
Natal/RN, 18 de março de 2024.
Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE
Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.
Nº do processo: Funcarte-20240375183
Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes
Contratado: HERIBERTO CAMILO DA SILVA JUNIOR
Objeto: Contratação da empresa 50.023.492 HERIBERTO CAMILO DA SILVA JUNIOR, inscrita no CNPJ Nº 50.023.492/0001-09, para apresentação do cantor Juninho Swing 7 e banda, na programação do evento Domingo de Páscoa, que acontecerá na Rua Presidente Café Filho, 40-B, Bairro Praia do Meio, Natal/RN, no dia 31 de março do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Bispo Francisco de Assis.
Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000
Valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais).
Natal/RN, 18 de março de 2024.
Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra – Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos – FUNCARTE
Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

DESPACHO
Adoto o parecer da Chefia da Assessoria Jurídica
Com fundamento no art. 15, inciso VI da Resolução n° 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016, AUTORIZO a quebra na ordem cronológica de pagamento com a finalidade de adimplemento da contratação de FÁBIO LEANDRO AUGUSTO DE ARAÚJO, referente a Seleção Pública Nº 015/2023 - Instrutores das Oficinas de Balé Clássico na Escola Municipal de Dança Roosevelt Pimenta – Mês: fevereiro de 2024.
Ao Diário Oficial do Município (DOM) para publicação desta decisão.
Após, à Coordenadoria Administrativa e Financeira para adoção das medidas cabíveis.
Natal(RN), 18 de março de 2024.
Dácio Tavares de Freitas Galvão-Presidente da FUNCARTE

DESPACHO
Adoto o parecer da Chefia da Assessoria Jurídica
Com fundamento no art. 15, inciso VI da Resolução n° 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016, AUTORIZO a quebra na ordem cronológica de pagamento com a finalidade de adimplemento da contratação de EVERLLY CHRISTINNY RODRIGUES SOUZA, referente a Seleção Pública Nº 015/2023 - Instrutores das Oficinas de Balé Clássico na Escola Municipal de Dança Roosevelt Pimenta – Mês: fevereiro de 2024.
Ao Diário Oficial do Município (DOM) para publicação desta decisão.
Após, à Coordenadoria Administrativa e Financeira para adoção das medidas cabíveis.
Natal(RN), 18 de março de 2024.
Dácio Tavares de Freitas Galvão-Presidente da FUNCARTE

DESPACHO
Adoto o parecer da Chefia da Assessoria Jurídica
Com fundamento no art. 15, inciso VI da Resolução n° 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016, AUTORIZO a quebra na ordem cronológica de pagamento com a finalidade de adimplemento da contratação de PAMELA CHRISTINA CHAVES DE ALMEIDA, referente a Seleção Pública Nº 015/2023 - Instrutores das Oficinas de Balé Clássico na Escola Municipal de Dança Roosevelt Pimenta – Mês: fevereiro de 2024.
Ao Diário Oficial do Município (DOM) para publicação desta decisão.
Após, à Coordenadoria Administrativa e Financeira para adoção das medidas cabíveis.
Natal(RN), 18 de março de 2024.
Dácio Tavares de Freitas Galvão-Presidente da FUNCARTE

DESPACHO
Adoto o parecer da Chefia da Assessoria Jurídica
Com fundamento no art. 15, inciso VI da Resolução n° 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016, AUTORIZO a quebra na ordem cronológica de pagamento com a finalidade de adimplemento da contratação de BRUNO HENRIQUE FERNANDES BORGES, referente a Seleção Pública Nº 015/2023 - Instrutores das Oficinas de Balé Clássico na Escola Municipal de Dança Roosevelt Pimenta – Mês: fevereiro de 2024.
Ao Diário Oficial do Município (DOM) para publicação desta decisão.
Após, à Coordenadoria Administrativa e Financeira para adoção das medidas cabíveis.
Natal(RN), 18 de março de 2024.
Dácio Tavares de Freitas Galvão-Presidente da FUNCARTE

DESPACHO
Adoto o parecer da Chefia da Assessoria Jurídica
Com fundamento no art. 15, inciso VI da Resolução n° 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016, AUTORIZO a quebra na ordem cronológica de pagamento com a finalidade de adimplemento da contratação de TATYELLI CHRISTINA RAULINO LIMA, referente a Seleção Pública Nº 015/2023 - Instrutores das Oficinas de Balé Clássico na Escola Municipal de Dança Roosevelt Pimenta – Meses: janeiro e fevereiro de 2024.
Ao Diário Oficial do Município (DOM) para publicação desta decisão.
Após, à Coordenadoria Administrativa e Financeira para adoção das medidas cabíveis.
Natal(RN), 18 de março de 2024.
Dácio Tavares de Freitas Galvão-Presidente da FUNCARTE

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 005/2024

A Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, localizada na Rua da Conceição, 615, Cidade Alta – Natal/RN, E-mail: arsban.adm@gmail.com, telefones: (84) 3232-3398 / 3232 3399, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica, para o exercício 2024, abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 005/2024 – Processo 20220181888.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO.

A Pesquisa terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

As informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço citado, no horário de 8h00min às 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação permanente.

Natal (RN), 08 de março de 2024.

Esdras Alves de Queiroz-Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro

MAT. 73.330-7

OUTRAS PUBLICAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 001/2024 – CMTER

Dispõe sobre a Eleição do Presidente e Vice- Presidente do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda (CMTER), – biênio 2024/2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA – CMTER de Natal, em reunião extraordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2024., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Natal, e no art. 9º, I, de seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da eleição para presidente e vice-presidente do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda (CMTER), – biênio 2024/2026, ficando assim constituído:

I – Presidente: Francisco Derneval de Sá Junior

II – Vice- Presidente: Maria Luisa Ferreira de Fontes Serquiz

Art. 2º Esta resolução retroage seus efeitos a 22 de fevereiro de 2024

Natal/RN, 27 de fevereiro de 2024.

Francisco Derneval de Sá Junior

Presidente do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Conselheiros:

Albany Salustino Fernandes Dutra

Cintia Valéria Aires de Oliveira Rodrigues

Fernando Virgílio de Macedo Silva

José Cruz Lemos

Marla Gabriela Teixeira de Morais,

Cátia Araújo Lopes Muniz

Edinaldo Fernandes Gomes

Edna Kaline de Oliveira Souza

Valbir dos Santos Marques

Francisco Derneval de Sá Junior

EDITAL DE (RE) CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Natal, – CMTER / Natal - RN, Sr. e Francisco Derneval de Sá Junior, no uso de suas atribuições, CONVOCA, por meio deste Edital, todos(as) os(as) Conselheiros(as), titulares e suplentes, para Reunião Ordinária deste Colegiado, a realizar-se no dia 26 de março de 2024 (terça-feira), às 14 h, no Centro Municipal de Trabalho e Empreendedorismo – CMTE, situado na Av. Presidente Bandeira, 765, Alecrim (1º andar, auditório Paulo Freire), para tratar da seguinte pauta:

I – Verificação de quórum para o início das atividades da reunião;

II – Aprovação da pauta da reunião;

III – Apreciação do PAS;

IV – Avaliação do Artº 4 do Regimento interno do Conselho – da Composição

IV Informes e outras informações.

V- Encerramento.

Natal, 18 de março de 2024

Francisco Derneval de Sá Junior-Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Natal, – CMTER/Natal -RN

DOM na Internet

www.natal.rn.gov.br/dom

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs. (Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico http://www.natal.rn.gov.br/dom/ de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira, Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo